

Ergonomia além da cadeira: quando trabalhar em pé é a melhor escolha

Norminha 856, 30/10/2025

Por Ana Carolina Scampini Rangel Orrico*

Imagine um cenário comum em muitos ambientes de trabalho: uma pessoa está sentada, aparentemente confortável, mas sua postura conta outra história. Pernas comprimidas, braços estendidos além do ideal, movimentos repetitivos realizados fora da zona de alcance segura. Este tipo de situação, embora rotineira, é um convite silencioso a dores musculares, fadiga e, a longo prazo, lesões ocupacionais.

A imagem que acompanha este artigo ilustra exatamente isso - uma profissional trabalhando sentada, mas em uma posição que exige esforço, torção e alcance além do recomendado. E aqui vem o insight que poucos aplicam no dia a dia: muitas vezes, executar tarefas em pé é a opção mais saudável e produtiva.

Quando é melhor trabalhar em pé?

Embora o senso comum relacione conforto ao ato de sentar-se, do ponto de vista ergonômico isso nem sempre é verdade. Diversas tarefas exigem posturas que o corpo realiza melhor de pé, especialmente quando envolvem: Manuseio de cargas superiores a 2 kg; Embalagem ou esforço muscular significativo; Ações que exigem força para baixo; Alcance de comandos ou objetos além de 33 cm, fora da zona ideal quando sentado;



Movimentos acima do nível dos ombros, o que sentado força ainda mais as articulações; Necessidade de locomoção frequente (se é preciso levantar o tempo todo, por que não já trabalhar em pé?);

Quando a estação de trabalho não oferece espaço adequado para as pernas, forçando torções.

A regra de ouro: É preferível uma boa posição de pé

do que uma má posição sentada. Mas atenção: trabalhar em pé exige pausas programadas. O ideal, segundo diretrizes ergonômicas, é realizar pausas de 15 minutos a cada 1h30 de trabalho contínuo em pé, com descanso em cadeira adequada. E quando o trabalho sentado é a melhor escolha? Trabalhar sentado segue sendo a melhor opção quando:



A atividade exige precisão motora fina (ex: digitação, tarefas administrativas);

Todos os itens e ferramentas estão dentro da área de alcance ideal;

Há espaço ergonômico adequado para as pernas;

O trabalho é predominantemente intelectual ou analítico;

Não há necessidade de força, deslocamento ou movimentos amplos.

Mesmo nesses casos, o corpo não foi feito para a imobilidade. Ficar muito tempo sentado também é prejudicial - o ideal é alternar com pausas em pé, alongamentos ou pequenas caminhadas.

Movimento é a chave

A ergonomia não é apenas sobre conforto imediato, mas sobre longevidade funcional e prevenção de lesões. Ajustar a postura, repensar quando ficar de pé ou sentado, e incluir

pausas regulares são decisões simples com impacto profundo na saúde ocupacional.

Está projetando ou avaliando postos de trabalho na sua empresa? Revisite a lógica por trás da escolha da posição de trabalho. Nem sempre sentar é sinônimo de conforto.

Compartilhe este conteúdo com quem passa horas em uma estação mal adaptada - e lembre-se: Ergonomia é investimento, não custo.

Ana Carolina Scampini Rangel Orrico

MSc, MBA; Engenheira de

Segurança do Trabalho; Ergonomista;

MBA em Sistemas de Gestão Integrada

[https://www.linkedin.com/in/ana-carolina-scampini-](https://www.linkedin.com/in/ana-carolina-scampini-rangel-orrigo-msc-mba-1a6a41b6/)

[rangel-orrigo-msc-mba-1a6a41b6/](https://www.linkedin.com/in/ana-carolina-scampini-rangel-orrigo-msc-mba-1a6a41b6/)

www.cmcst.com.br

[eng.seg@cmcst.com.br](https://www.cmcst.com.br)

N856, 30/10/2025



Profissionais de Emergência: Formação, Desafios e Evolução na Carreira

Norminha 856, 30/10/2025

No Episódio 39 do Podcast 100% NO ALVO, recebemos Engº de Segurança do Trabalho Igo Miguel, do segmento sucroenergético, responsável pela engenharia de segurança de processos, gestão de riscos e controle de emergências. Com mais de 10 anos de experiência, sendo os últimos oito dedicados ao setor sucroenergético, o Engº Igo compartilhou sua trajetória inspiradora e os principais desafios enfrentados na área.

Também participou o Engenheiro Wellington R. Ribeiro Bregolato, trazendo contribuições práticas sobre formação, campo de atuação, desafios e evolução na carreira de quem atua com emergências e gestão de riscos.

Um episódio imperdível para profissionais e estudantes das áreas de Segurança do Trabalho, Engenharia, Emergências Industriais e Gestão de Riscos.

Clique no link abaixo e assista o Episódio 39 agora:

https://youtu.be/hZPYyWv_v1Y?si=ny6v9U5l8oiJ5_gF

Acompanhe, inscreva-se no canal, curta, comente e compartilhe!

Canal:

[@PODCAST100porcentonoAlvo](https://www.youtube.com/channel/UCPODCAST100porcentonoAlvo)

N856, 30/10/2025

O CONECTA SST 2025 está chegando!
No dia 08 de novembro, o Inova Prudente, em Presidente Prudente/SP, será o ponto de encontro dos profissionais que realmente fazem a diferença na Segurança e Saúde do Trabalho. Se você ainda não garantiu sua vaga, é hora de agir. Garanta seu lugar antes que as inscrições encerrem:
<https://www.even3.com.br/conectasst2025-620264>

ATENÇÃO! DIA 31/10 VENCE O PRAZO DO PRIMEIRO DESCONTÃO. FAÇA SUA INSCRIÇÃO AGORA E GARANTA!

Cursos presenciais com desconto e Certificados com ART em Araçatuba/SP

CURSO INSTRUTOR NR-20
09 e 10 de janeiro de 2026, das 8 às 18 horas – R\$1.400,00
Pagamento antecipado até 31/10/25: R\$500
Pagamento antecipado 1 a 28/11: R\$800 - Pagamento antecipado 1 a 29/12: R\$800

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO NR-33/35
14, 15, 16 e 17 de janeiro de 2026, das 8 às 18 horas – R\$1.800,00
Pagamento antecipado até 31/10/25: R\$700
Pagamento antecipado 1 a 28/11: R\$800 - Pagamento antecipado 1 a 29/12: R\$1.000

CURSO HO+Perícia
22, 23 e 24 de janeiro de 2026, das 8 às 18 horas – R\$1.800,00
Pagamento antecipado até 31/10/25: R\$800
Pagamento antecipado 1 a 28/11: R\$700 - Pagamento antecipado 1 a 29/12: R\$900

CURSO INSTRUTOR INTEGRADO Operador de Empilhadeira/Guindauto/Ponte Rolante/PTA
29, 30 e 31 de janeiro de 2026, das 8 às 18 horas – R\$1.600,00
Pagamento antecipado até 31/10/25: R\$800
Pagamento antecipado 1 a 28/11: R\$700 - Pagamento antecipado 1 a 29/12: R\$900

CURSO INSTRUTOR/AUDITOR NR-12
5, 6 e 7 de fevereiro de 2026, das 8 às 18 horas – R\$1.800,00
Pagamento antecipado até 31/10/25: R\$800
Pagamento antecipado 1 a 28/11: R\$700 - Pagamento antecipado 1 a 29/12: R\$900

VOCÊ PODE PAGAR EM ATÉ 12X NO CARTÃO DENTRO DOS PRAZOS APRESENTADOS ACIMA

Para inscrição informar: Nome completo, CPF, e-mail e WhatsApp pessoal e efetuar pagamento conforme ofertas acima apresentadas. Em seguida enviaremos "Confirmação da Inscrição" com devidas informações. Para empresa emitimos Nota Fiscal conforme solicitação. TODOS PARTICIPANTES SERÃO INSERIDOS EM GRUPO DE WHATSAPP EXCLUSIVO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ENVIO DE ARQUIVOS, ATUALIZAÇÕES ETC.

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
WhatsApp (18) 99765-2705 e/ou contato@norminha.net.br

Técnico da Fundacentro PR relembra a trajetória profissional e a evolução da SST na construção civil

Adir de Souza, técnico da Fundacentro PR, participa do podcast "Análise de Risco". Adir faz um resgate histórico dos técnicos de Segurança do Trabalho. Também discute como a construção civil mudou significativamente ao longo dos anos e relembra as condições de trabalho de 22 anos atrás, quando iniciou na área, destacando a dura realidade vivida pelos trabalhadores naquele período.

Para ele, a NR-18 promoveu grandes avanços na prevenção desses trabalhadores.

Para ver o bate-papo, acesse:
<https://www.youtube.com/watch?v=OPHjknOkliw>

Destaques nesta edição:

Norminha 856, 30 de outubro de 2025

PÁGINA 02/13 - 27ª Conest, em novembro, será em Brasília/DF - Boletim de Normas da CIBIC traz atualizações da ABNT referentes a julho, agosto e setembro de 2025.

PÁGINA 03/13 - "Dois pesos, duas medidas": Desafios da NR-1 e a saúde mental do trabalhador. (Segue na Página 04/13).

PÁGINA 04/13 - Fundação Hospitalar de Saúde e estado de SE são condenados por descumprimento de normas de saúde e segurança.

PÁGINA 05/13 - Liminar obriga frigorífico a promover mudanças no recebimento de atestados médicos. - Participe do Sesi TECH 2025 e desenvolva soluções inovadoras.

PÁGINA 06/13 - Inovações Científicas de Baixo Custo: Quando o Mercado Vira as Costas ao Progresso. - Operadora de logística da Mercado Livre recebeu "ultimato" para cumprir medidas de SST.

PÁGINA 07/13 - Higiene ocupacional: guia para a prevenção de riscos.

PÁGINA 08/13 - Reunião CPR-SP sobre NR 18 traz ações de SST da construtora Racional. - Neurociência e Segurança: o que o cérebro revela sobre prevenção de acidentes.

PÁGINA 09/13 - Qual é a sua maior vitória na SST hoje? - Infecção hospitalar motiva emissão de nota técnica no Espírito Santo.

PÁGINA 10/13 - Prêmio Sinduscon 2025 celebra inovação e excelência na construção civil de Maringá e região.

PÁGINA 11/13 - Confiabilidade Humana.

PÁGINA 12/13 - Comissão da Câmara aprova projeto que torna obrigatória inspeção predial.

PÁGINA 13/13 - Crédito rural vira alerta no campo: endividamento de produtores cresce e exige atenção jurídica. - Produtos de limpeza ficam mais baratos em setembro, aponta pesquisa da APAS e Fipec.

TODA SEMANA UMA NOVA EDIÇÃO

Envie artigos, informações e demais publicações para contato@norminha.net.br ou WhatsApp (18) 99765-2705. Para ajudar a manter nossa Missão, você também pode publicar sua empresa, seus produtos e serviços. Fale conosco!

27º Conest, em novembro, será em Brasília/DF

Norminha 856, 30/10/2025

Por Lia Nara Bau

Jornalista da Revista Proteção

[CLIQUE AQUI e assine a Revista Proteção](#)

De 20 a 22 de novembro, ocorre o 27º Conest – Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, em Brasília/DF, tradicional encontro técnico-científico da área no país. O evento será realizado no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal e deve reunir cerca de 500 participantes de todo o Brasil.

Com o tema central “Práticas modernas na Engenharia de Segurança do Trabalho: Inovação em foco”, o congresso propõe-se a ser uma imersão em boas práticas, soluções tecnológicas, políticas públicas e estratégias de liderança em SST. Estão programadas palestras nacionais e internacionais, rodas de conversa, feira de inovação, visitas técnicas à fábrica da Coca-Cola e Bunge Alimentos, apresentações científicas e talk shows temáticos.

“Estamos idealizando um congresso que conecta inovação, técnica e prática. O Conest será um marco para a valorização da vida nos ambientes de trabalho e para o fortalecimento da engenharia de segurança nacional”, afirma Larissa Barreto, presidente da Abraest (Associação Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho).

Programação temática

A programação do 27º Conest é construída em torno de seis eixos temáticos, que refletem os desafios e as oportunidades atuais da área:

*Inovações Tecnológicas em SST

*Sustentabilidade, ESG e Segurança do Trabalho



*Ergonomia e Fatores Psicossociais no Ambiente de Trabalho

*Normas Regulamentadoras, Legislação e Políticas Públicas

*Formação, Cultura de Segurança e Liderança

*Empreendedorismo e Oportunidades em SST

Além disso, o evento contará com painéis especiais sobre a Política Nacional de SST, o futuro das normas regulamentadoras, segurança em hospitais, proteção contra incêndios, construção civil, inteligência artificial e outros temas do setor.

O público-alvo inclui engenheiros de segurança do trabalho, técnicos de segurança, profissionais de SESMT, empresários, empreen-

dedores da área de SST, gestores, ergonomistas, estudantes, pesquisadores, representantes de órgãos públicos e lideranças sindicais e associativas.

O Conest é promovido pela Anest (Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho), em parceria com a Abraest (Associação Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho).

Inscrições abertas

As inscrições podem ser feitas pelo [SITE](#) oficial do evento. As empresas interessadas em participar como expositoras, patrocinadoras ou apoiadoras podem entrar em contato através do 61 982227531.

N856, 30/10/2025

Boletim de Normas da CBIC traz atualizações da ABNT referentes a julho, agosto e setembro de 2025

Norminha 856, 30/10/2025

As normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em Consulta Nacional, Publicadas e Canceladas no período de julho, agosto e setembro de 2025, podem ser acessadas no [Boletim de Normas](#), elaborado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

As informações estão atualizadas no [Portal CBIC de Normas Técnicas da Construção](#) e podem ser obtidas/consultadas. Cadastre gratuitamente e fique por dentro dos processos de normalização da ABNT.

NORMAS EM DESTAQUE

Consulta Nacional

ABNT/CB-002 – ABNT NBR 15575-4, que trata de (Emenda) Edificações habitacionais – Desempenho Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas – SVVIE. (10/11/2025)

ABNT/CB-024 – ABNT NBR 17193, que trata de (Emenda) Segurança contra incêndios em instalações fotovoltaicas – Requisitos e especificações de projetos – Uso em edificações. (03/11/2025)

ABNT/CB-002 – Norma ABNT NBR 15575-5, que trata de (Emenda) Edificações habitacionais – Desempenho Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas (10/11/2025).



Publicadas

ABNT/CB-028 – Norma ABNT NBR 16872, que trata de (Emenda) Aços e suas ligas – Perfis de aço para esquadrias – Requisitos e métodos de ensaio (26/06/2025).

ABNT/CB-037- Norma ABNT NBR 7199, que trata de (Emenda) Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações (30/06/2025)

N856, 30/10/2025

ÉCÔ SEG

Você ainda faz controle de SST no papel?
Então precisa ver isso!

Aplicativo **SST 50**, o jeito mais inteligente e moderno de fazer gestão de segurança do trabalho.

- APR
- Permissão de Trabalho
- Gestão de Treinamento
- Gestão de Documentos
- Ficha de EPI
- Ficha de Equipamento
- Checklist de Veículos
- Advertência e Suspensão
- Checklist de NRs
- Gestão Treinamentos
- POP
- DDS



Funciona sem Internet

Com Reconhecimento facial
DISPONÍVEL EM TODOS OS MÓDULOS



Gestão eficiente
começa com Inovação

Contatos:
(67) 99640-7881
comercial@ecosseg.com.br
ecosseg.com.br
bad.ecosseg.com.br

Redes sociais:
@ecosseg.digital
@EcossegPodcast



VI Seminário de Segurança do Trabalho e Emergência de Conselheiro Lafaiete/MG

Norminha 856, 30/10/2025

O VI Seminário de Segurança do Trabalho e Emergência de Conselheiro Lafaiete está confirmado e traz um tema fundamental para a sua evolução profissional: Liderança, Eficiência e Inovação em SST: O Papel do SESMT na Era do GRO.

Será no dia 08/11/2025 no Minas Platinum Hotel - Conselheiro Lafaiete/MG

Uma História de Profissionais para Profissionais

O evento nasceu em 2020 com a missão de promover o networking e o desenvolvimento técnico dos profissionais da região. É um evento construído por profissionais de Segurança do Trabalho, para profissionais de Segurança do Trabalho (Técnicos, Engenheiros, Gestores e estudantes), focado em debates de alto nível, troca de experiências e soluções práticas.

O Que Você Vai Encontrar em um Dia de Imersão (8h às 17h):

Prepare-se para conteúdo de ponta, networking e muita inovação:

- Palestras Estratégicas e Conteúdo de Impacto

- Oficinas Práticas Exclusivas

- Networking e Inovação

- Peça Teatral: Apresentação Improvisada com Segurança.

- Área de Expositores, Certificação: Todos os participantes receberão Certificado de Participação e desfrutarão de Coffee Breaks.

Inscrições:

<https://www.sympla.com.br/evento/vi-seminario-de-seguranca-do-trabalho-e-emergencia-de-conselheiro-lafaiete/3173993>

N856, 30/10/2025

Luva química

CA: 47.043

A PRONTA ENTREGA

[jgbequipamentos](#) [jgb.com.br](#)



Conecte-se ao novo jeito de fazer SST!

A **Negocia Trampo** é a plataforma que aproxima profissionais, consultorias e fornecedores da área de Saúde e Segurança do Trabalho, tudo em um só lugar.

Para profissionais

Encontre oportunidades, amplie sua rede e preste serviços para empresas e consultorias.



Para consultorias

Localize rapidamente profissionais qualificados, reduza custos e aumente a sua capilaridade.



Para fornecedores

Apresente suas soluções e conecte-se a quem realmente precisa dos seus serviços.

Simples. Seguro. Conectado.

Na **Negocia Trampo**, você negocia, executa e cresce junto com quem faz o mercado de SST acontecer.



@negociatrampo



Saiba mais em negociatrampo.com.br

Publique sua empresa, seus produtos e serviços aqui! Fale conosco pelo WhatsApp: (18) 99765-2705

"Dois pesos, duas medidas": Desafios da NR-1 e a saúde mental do trabalhador

Norminha 856, 30/10/2025

Por Carlos Eduardo Carrusca Vieira

O presidente e o diretor de finanças de uma organização convocam reunião com os gestores de cada um dos departamentos. Anunciam robustas mudanças organizacionais com o objetivo de melhorar a posição da empresa no mercado, a sua produtividade e o rendimento do seu capital. Os negócios vão bem, mas é necessário aperfeiçoar. Então, por que não?

Com base na análise dos dados contábeis e no escrutínio das planilhas, anunciam a necessidade de redução de pessoal. Mantras corporativos são evocados: "é preciso fazer mais com menos gente", "é importante ter resiliência". Além disso, é possível imaginar o seguinte diálogo:

- Vamos enfrentar a insatisfação dos colaboradores - alguns afirmam.
- Mas as pessoas se adaptam com o tempo - outros dizem.
- E, afinal, qual é o papel de vocês como líderes? - pergunta o diretor de finanças.
- Exatamente - responde o senhor presidente.

O diretor de finanças prossegue:

- Contribuir para que o plano de reestruturação seja levado a cabo, com o mínimo desgaste para a empresa - essa frase recebe apoio do Marketing e Branding e do Departamento Jurídico.

- Aliás, o pessoal do RH pode cuidar disso - ressalta o presidente, dirigindo-se ao gestor do RH. Você poderia fazer um planejamento de palestras voltadas para a saúde mental

dos colaboradores. Observem: temos Janeiro Branco, Setembro Amarelo e a SIPAT para abordar a importância do autocuidado com a saúde mental. É bom estabelecer essa "nova cultura da prevenção", mudar o mindset - acrescenta.

Reunião encerrada. Registre-se e cumpra-se.

Essa caricatura da reunião corporativa permitiria, obviamente, variações no enredo. No entanto, a preponderância do critério econômico sobre a saúde mental, a despolitização da luta pela saúde e a posição impotente do setor de recursos humanos em relação às finanças permaneceriam, em inúmeros casos, muito próximas, senão idênticas.

De longa data, na verdade, observa-se sistematicamente a conversão das disfunções, das patologias e dos vícios organizacionais, geradores de sofrimento e de adoecimento psíquico, em questões individuais. Problemas do mundo material e social são transformados, assim, em problemas individuais. "Crise do trabalho" torna-se "crise individual de saúde mental", ocultando as raízes dessa temática.

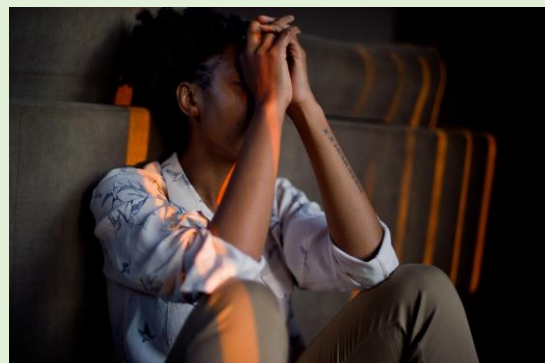
As falácias, largamente disseminadas na sociedade e no mundo corporativo, despolitizam a luta pela saúde e reduzem o adoecimento a aspectos individuais, sobretudo, ao subtraírem do quadro da inteligibilidade do processo de saúde-doença a exigência de compreender as tensões entre capital-trabalho, as relações de poder e as contradições sociais experimentadas pelos trabalhadores. Sem essas discussões, a nova cultura organizacional conduz a medidas superficiais de abordagem da saúde mental relacionada ao trabalho.

Entre essas medidas, verifica-se a tentativa de rastrear sintomas psicológicos que indiquem fragilidades emocionais dos trabalhadores, os quais se tornam tanto mais descartáveis para uma organização quanto mais se observem suas incapacidades de suportar condições adoecedoras (metas inatingíveis, recursos escassos junto a exigências crescentes, jornadas extenuantes, assédios moral e sexual, excessivas e rigorosas vigilâncias, entre outros).

Para atacar os graves problemas de saúde relacionados ao trabalho, muitos programas corporativos de QVT - Qualidade de Vida no Trabalho limitam-se a oferecer mindfulness, palestras motivacionais, dias de embelezamento, atividades físicas, ambientes descontraídos e descolados. Evitam, contudo, discutir o essencial: os reais desafios, os paradoxos e as contradições da realidade laboral nas organizações. Intervenções paliativas, como as citadas, não costumam resultar em melhoria das condições laborais e da saúde dos trabalhadores. E não são inofensivas, pois ampliam a pressão sobre o trabalhador, transformado no único responsável pela própria saúde mental. As organizações reafirmam, desse modo, a ideia de que "muito já é feito pelos funcionários".

Nesse cenário, a cultura da prevenção ao adoecimento e da promoção da saúde é reduzida a um discurso com ações pouco efetivas sobre a raiz dos problemas. Insiste-se, assim, em debater a crise da saúde mental, sem pausar a discussão sobre a crise social do trabalho, que tem resultado em diversas patologias laborais.

Em face disso, no âmbito corporativo, o RH segue, geralmente, a reboque das decisões



A atualização da NR-1 exige a proteção da saúde mental. Contudo, até que ponto as empresas estão dispostas a frear decisões rentáveis em nome do bem-estar do trabalhador?

gerenciais, tomadas em outras instâncias e com base em critérios econômico-financeiros que não são, necessariamente, compatíveis com a proteção da saúde dos trabalhadores. Quando se trata de discutir e de agir sobre as condições laborais causadoras de agravos à saúde mental, o RH opera, frequentemente, de maneira reativa. Sem real poder de transformar a realidade organizacional e o cotidiano laboral, por maior que possa ser a coragem individual de seus profissionais, o RH permanece constrangido por outras instâncias, ditas mais importantes e racionais, que cuidam dos negócios. A racionalidade gerencialista, porém, não incorpora em seu horizonte de atuação a proteção da saúde mental e os custos humanos que suas decisões acarretam para as pessoas. De outro lado, o RH acumula dados relativos ao sofrimento, que se refletem em licenças médicas, absenteísmos, rotatividades e que evidenciam o ônus financeiro da desumanização.

Em tal contexto, marcado pela notória incidência de transtornos mentais e comportamentos mentais associados ao trabalho, a NR-1 - Norma Regulamentadora 1 é atualizada e impõe a necessidade de cuidar da saúde mental dos trabalhadores; do nosso ponto de vista, isso exige cuidar do trabalho. Em sua recente atualização, essa norma incorpora a obrigatoriedade de prevenir os riscos psicossociais relacionados ao trabalho que possam impactar a saúde mental dos trabalhadores. A NR-1 demanda que as organizações identifiquem, avaliem e controlem os fatores de risco, incluídos os riscos psicossociais, por meio do GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Estaria remediada a situação crítica da saúde mental relacionada ao trabalho? Certamente não.

A compreensão do que está em jogo nos contextos corporativos ressalta que a implementação dessa norma será um desafio. Mais ainda, evidencia que a proteção da saúde mental, exigida pela NR-1, encontra-se em uma encruzilhada marcada por contradições estruturais. Afinal, entre dois pesos e duas medidas, qual lugar restará para construir medidas efetivas de proteção da saúde mental - que permanece subordinada ao critério econômico, de maior peso para as organizações?

Profissionais das corporações e consultores têm repetido que, em razão da NR-1, as organizações terão de estabelecer uma nova cultura. Será preciso, conforme o jargão corporativo, mudar o mindset. Nesse sentido, indagam se as organizações estão preparadas para implementar a NR-1 e para produzir uma nova cultura. Ocorre que, em várias situações, essa nova cultura resume-se a reiterar antigas fórmulas e práticas, ou seja, a programas de qualidade de vida que abandonam os dramas do trabalho e que não integram a participação dos trabalhadores, reais conhe-

Continua na Página 04/13

calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo !

Tênis
Ref. BB80
CA nº 37.212

(Dedé Santana)



Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

SOLADO SUPER GRIP SRC
ANTIDERRAPANTE

Solado Antiderrapante SRC
(o grau mais elevado teste de escorregamento)

31 ANOS
1994 - 2025

Associado
ANIMASEG

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br



Fundação Hospitalar de Saúde e estado de SE são condenados por descumprimento de normas de saúde e segurança

Norminha 856, 30/10/2025

A Vara do Trabalho do Município de Itabaiana (SE) condenou a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e o Estado de Sergipe por descumprirem normas de saúde e segurança no Hospital Regional de Itabaiana, no Agreste sergipano. A decisão é resultado de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em Sergipe (MPT-SE), que, durante a investigação, identificou irregularidades nas condições de trabalho na unidade de saúde, a exemplo da ausência de dosímetro de radiação individual na sala de tomografia, estofados com revestimentos danificados, alojamentos sem armários, bebedouros sem a devida manutenção



Ação civil pública foi ajuizada pelo MPT-SE após constatar irregularidades no Hospital Regional de Itabaiana

do trabalho”. O procurador do Trabalho Vanderlei Avelino Rodrigues destaca que a decisão tem efeito pedagógico. “Esperamos que esta decisão sirva de paradigma para que, em todas as unidades

de saúde, sejam cumpridas rigorosamente as normas de saúde e segurança no trabalho, evitando o custo social e financeiro de uma judicialização posterior”, concluiu o procurador.

Ministério Público do Trabalho

Lançamento do livro Mudanças Climáticas e a Proteção do Meio Ambiente do Trabalho

Será no dia 06 de novembro de 2025, às 15 horas no Canal TVMPT. Um livro que aborda a relação entre mudanças climáticas e o meio ambiente de trabalho, com foco na proteção dos trabalhadores. Para assistir acesse o link abaixo: <https://www.youtube.com/watch?v=bNAYG7xxOTI>

N856, 30/10/2025

Continuação da Página 03/13

cedores dos desafios e dos paradoxos da realidade. Por tudo isso, é preciso lembrar: cuidar do trabalho, com o objetivo de cuidar da saúde mental, não equivale a preencher formulários e a elaborar diagnósticos de fragilidades individuais. Também não se reduz às palestras motivacionais, ao mindfulness ou às palestras do Janeiro Branco e do Setembro Amarelo. O cuidado dissimulado, conhecido como wellbeing washing, não logra transformar as condições laborais das quais decorrem os problemas de saúde mental relacionados ao trabalho, tais como quadros de ansiedade, de pressão, de estresse pós-traumático e de esgotamento profissional. A saúde não se estabelece por decreto, nem por respostas protocolares. Na verdade, implica ações efetivas, com a participação incontornável dos coletivos profissionais, a fim de compreender os desafios e os problemas experimentados no trabalho real, bem como de construir soluções em face das contradições materializadas no âmbito laboral. Dessa maneira, para além das perguntas já feitas, outras parecem importantes para dar a real dimensão dos obstáculos impostos pela implementação da NR-1. Desafios práticos irão se apresentar, sobretudo em relação aos pesos e às medidas de determinados critérios que presidem as tomadas de decisão. No binômio composto por produtividade-saúde, sabe-se que o ponto de vista econômico, em detrimento da saúde, pesa mais. Nesse sentido, a tarefa de proteger a saúde mental não pode ser simplesmente transferida ou realizada pelo RH. Por mais corajosos que sejam esses profissionais, eles continuam, com frequência, sem poder para decidir sobre aspectos (econômicos) que realmente impactam a saúde mental. Para pensar em mudanças, seria indispensável que as organizações, por meio das suas políticas contábil e de gestão de RH, incorporassem a saúde mental não apenas como horizonte e cultura, de forma abstrata, mas como critério inegociável. Não temos nenhuma ingenuidade, ao contrário, temos clareza das

restrições impostas a isso em uma economia que se orienta justamente pelo imperativo da valorização do valor. De qualquer modo, façamos um exercício de reflexão: se a saúde mental fosse assumida nas organizações como critério inegociável, o que tal escolha significaria na prática? Ter a saúde como critério inegociável implicaria impor limites à obsessão pela maximização dos resultados econômicos, ou seja, à gestão do "custe o que custar". Significaria ainda que uma decisão econômica potencialmente rentável poderia ser impedida se causasse impactos sobre a saúde. Então, a pergunta não seria simplesmente: as organizações estão prontas para implementar a NR-1? A pergunta é: as organizações estão preparadas para frear decisões mais rentáveis ou mais econômicas que possam impactar gravemente a saúde mental dos trabalhadores? Nessa linha de raciocínio, exemplificamos um pouco mais: as empresas estão aptas a dar um passo atrás nas tentações de reduzir o quadro de pessoal, isto é, de produzir "mais, com menos" e, assim, a proteger a saúde dos trabalhadores? Estão dispostas a reduzir jornadas de trabalho extenuantes, sem depauperar a renda dos funcionários? Estão prontas para ampliar os recursos humanos, tecnológicos e materiais à disposição dos trabalhadores, porque isso pode resultar em prevenção ao adoecimento? Ou continuarão a reduzir a infraestrutura e os recursos humanos aos limites mínimos ou ainda menos, ignorando os impactos nocivos para a saúde? Seguirão o lema do "adapte-se quem quiser, ou peça para sair", ou vão defender a adaptação do trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, como preconiza a NR-17? Vão parar de dizer por decreto o que é a saúde para os trabalhadores e de impor programas de QVT com pouca utilidade para transformar o trabalho? Irão escutar os funcionários, entender o que os adoecem e mata, antes de propor ações? Estão dispostas a mudar efetivamente o papel do RH, tão relegado ao papel de ministrar cuidados paliativos? Os impasses e as dificuldades são evidentes, pois no sistema econômico atual a economia e a saúde não caminham de mãos dadas. A saúde, o tempo e a energia vital dos trabalhadores são consumidos e sacrificados em nome da rentabilidade financeira de poucos. O desgaste, o sofrimento e o esgotamento profissional são distribuídos para muitos, como expressões sociais do antagonismo entre dois pesos e duas medidas. No plano jurídico, de um lado, impõem-se balizas à ação predatória do capital, de outro, alimenta-se a insaciável serpente com a modernização das relações de trabalho, que já se fantasiou de reforma trabalhista e hoje se apresenta com diferentes roupagens (pejotização, empreendedorismo, colaboradores, parceiros), aprofundando a precarização laboral. No fundo, vale destacar, sabemos que não está em jogo apenas a aplicação de normas, mas o projeto de sociedade que desejamos e que defendemos. Contudo, por ora, voltemos nossa atenção ao momento presente e à questão essencial para iniciar um real debate sobre a proteção da saúde mental: quais decisões de baixo custo e de alta rentabilidade, potencialmente nocivas, as organizações estão dispostas a frear em nome da saúde mental de seus trabalhadores.

Carlos Eduardo Carrusca Vieira
Pós-doutor em Psicologia. Doutor e Mestre em Psicologia. Professor do Programa de Pós-graduação em Psicologia.
MIGALHAS
N856, 30/10/2025



www.andedtdobrasil.org

nos seus elementos filtrantes, entre outras irregularidades. O MPT-SE tentou, por diversas vezes, firmar um termo de ajuste de conduta (TAC) com a FHS para coibir as irregularidades, mas sem sucesso. Uma parte dos problemas identificados foi corrigida, mas a ação foi ajuizada para evitar que os ilícitos ocorressem novamente. Na decisão, a Justiça do Trabalho determina a substituição regular de estofados, colchonetes ou colchões que apresentem revestimentos com furos, rasgos ou outros danos que comprometam a saúde dos trabalhadores, além de disponibilizar armários em todos os locais de descanso. A FHS deve, ainda, indicar a data de substituição dos filtros de bebedouros, sinalizar o local onde são armazenados os resíduos para descarte, diferenciando material infectante de lixo comum, além de fornecer dosímetro de radiação para todos os trabalhadores que realizem atividades em áreas onde existam fontes de radiações ionizantes. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 1 mil por cada item. A FHS e o Estado de Sergipe também foram condenados, de forma solidária, ao pagamento de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 20 mil. Na decisão, a juíza do Trabalho Katia Alves de Lima Nascimento afirma que “o empregador, seja ele de direito público ou privado, tem o dever de fornecer e manter um ambiente e condições de trabalho adequados e salubres, incumbindo-lhe a fiscalização acerca do cumprimento das normas de saúde e segurança



Seu colaborador mais seguro com

EPI.com

Proteção completa para um ambiente de trabalho mais confiável e eficiente!

CLIQUE AQUI OU NO QR CODE

 (18) 3608-3003

Liminar obriga frigorífico a promover mudanças no recebimento de atestados médicos

Norminha 856, 30/10/2025

A Justiça do Trabalho em Frederico Westphalen (RS) concedeu, na quinta-feira (23/10), uma liminar pedida pelo Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) contra a Seara Alimentos Ltda, do grupo JBS. A decisão impõe mudanças imediatas nos procedimentos adotados pela empresa para apresentação e validação de atestados médicos, após constatação de práticas consideradas abusivas.

A ação foi ajuizada pelas procuradoras do Trabalho Priscila Dibi Schvarcz e Amanda Bessa Figueiredo e pelos procuradores Alexandre Marin Ragnin e Pedro Guimarães Vieira. A decisão, proferida pela juíza Fabiane Martins, titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, impõe à JBS/Seara oito

obrigações de cumprimento imediato. Uma das principais obrigações determina que a empresa deve se abster de exigir que empregados compareçam à unidade pessoalmente ou por terceiros para entregar atestados durante o período de afastamento médico. Também proíbe o frigorífico de efetuar descontos salariais indevidos em casos de ausência justificada por atestados válidos.

A empresa terá ainda 20 dias úteis para implantar um sistema remoto eficaz para recebi-

mento dos atestados médicos, por meios como e-mail institucional, aplicativo corporativo ou plataforma online, garantindo registro de data e horário da entrega. A juíza também determinou que qualquer discordância do médico do trabalho seja formalmente registrada no prontuário do empregado, com comunicação expressa ao trabalhador.

Outro ponto abordado pela liminar é a proteção à privacidade. A decisão veda a exigên-



Decisão em ação movida pelo MPT-RS reforça proteção à saúde e privacidade dos trabalhadores

cia de apresentação de atestados a supervisores ou gerentes, restringindo o envio diretamente ao setor médico da empresa. Além disso, a JBS/Seara não poderá submeter empregados a nova avaliação médica como condição para aceitação do documento, salvo em situações excepcionais, quando a avaliação deverá ser feita por telemedicina ou com a ida do médico até o trabalhador, evitando que este se desloque durante período de adoecimento. A empresa também deverá divulgar, em a-

té 20 dias, um procedimento interno claro e acessível sobre a forma de apresentação dos atestados, utilizando todos os seus canais de comunicação.

O descumprimento das medidas pode gerar multa de R\$ 20 mil por obrigação violada e R\$ 5 mil por trabalhador prejudicado.

A fiscalização

A liminar é resultado de uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo MPT após fiscalização na unidade da Seara em Seberi (RS) realizada entre 2 e 6 de junho de 2025 pela Força-Tarefa dos Frigoríficos, que reuniu MPT, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), CREA-RS, CEREST Macronorte e 15ª Coordenadoria Regional de Saúde. A inspeção revelou exigências consideradas desproporcionais, como a entrega presencial de atestados mesmo durante licença médica, ausência de sistema remoto para envio, descontos salariais indevidos e exposição de informações sensíveis a superiores hierárquicos. Em setembro, a mesma unidade foi parcialmente interditada por

CLIQUE ABAIXO E OUÇA



CLIQUE ABAIXO E ACESSE

NORMAS

REGULAMENTADORAS

apresentar situações de grave e iminente risco aos trabalhadores, incluindo problemas ergonômicos e de ritmo de produção, conforme relatório divulgado pelo MPT.

COMO ACESSAR AS EDIÇÕES DE NORMINHA? NOSSO NOVO SITE: www.norminha.net.br

NO GRUPO DE WHATS “NORMINHA GRATUITO”: <https://chat.whatsapp.com/E1r44iiPgKFJF04XZhDSS0>

NO CANAL DO TELEGRAM: <https://t.me/norma2009>

INSTAGRAM, SIGA-NOS: https://www.instagram.com/norminha_revista/

OU ADICIONE NOSSO WHATS (18) 99765-2705 NO SEU GRUPO QUE IREMOS POSTAR AS EDIÇÕES SEMANALMENTE.

PUBLICIDADE: E sua empresa pode apresentar seus produtos, serviços aqui na Norminha e ainda nos ajuda a manter a nossa Missão: Fale conosco: (18) 99765-2705

Direitos garantidos

A liminar integra um conjunto de ações postas pelo MPT após a ação fiscal. A vistoria identificou múltiplas irregularidades — como risco de vazamento de amônia, sobrecarga biomecânica e subnotificação de acidentes — e levou o MTE a [interditar parcialmente](#) setores da planta, além da assinatura de um TAC emergencial para correções imediatas no sistema de refrigeração e medidas ergonômicas.

Desde então, o MPT ajuizou mais de uma ação tentando corrigir aspectos específicos para os quais a empresa não aceitou assinatura de acordo. A Justiça já deferiu outras liminares em ações do MPT relativas à unidade, garantindo: [proteção contra ruído excessivo a gestantes](#), com realocação imediata de trabalhadoras expostas acima de 80 dB; [privacidade de nos vestiários](#), exigindo cabines/divisórias para troca de uniformes; [regularização do prêmio assiduidade](#), vedando exclusão do benefício por faltas legalmente justificadas; [garantia do direito à amamentação às trabalhadoras lactantes](#), com a obrigação de disponibilizar para o aleitamento local apropriado, e em horários compatíveis com a jornada.

Essas decisões reforçam que o conjunto de irregularidades constatadas na fiscalização de junho vem sendo enfrentado por meio de medidas judiciais específicas voltadas à saúde, segurança, privacidade e à proteção da maternidade.

Como tutela de urgência, a liminar tem efeito imediato. O mérito de ação será apreciado posteriormente pela Justiça do Trabalho.

Ministério Público do Trabalho

N856, 30/10/2025

Participe do SESI TECH 2025 e desenvolva soluções inovadoras em SST

Norminha 856, 30/10/2025

Tecnologias para a Saúde e Segurança do Trabalho.

As inscrições para o SESI TECH já estão abertas.

Confira os detalhes e traga sua ideia para transformar o futuro da indústria com mais segurança, saúde e produtividade.

Quem pode participar

Empresas industriais (micro, pequenas, médias e grandes) com CNPJ ativo em SP e regularidade fiscal.

Quem não é elegível

MEI, empresas com débitos ou com vínculo direto com o Sesi ou Senai.

Contrapartida

É obrigatório e varia de 12% a 28%, conforme a categoria escolhida (de A a C).

Prazo de execução

Até 18 meses (com possibilidade de prorrogação).

Etapas após a inscrição

Habilitação jurídica, conexão com o Senai-SP para elaboração do plano, avaliação e seleção.

Prazo final

07 de novembro de 2025

Não deixe para última hora!

Confira o Edital e inscreva seu projeto: <https://sesitech.sesisp.org.br/>

N856, 30/10/2025



ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142

prevseg_ata@yahoo.com.br

prevseg-ata.com.br

CONTATOS: (18) 99635-3275 (18) 99122-6955 (18) 99110-0486 <https://guarainsp.com.br/> comercial@guarainsp.com.br guarainsp@outlook.com



REDES SOCIAIS: @guarainsp Guarainsp Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA

INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO

INSPEÇÃO DE TANQUES

INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES

INSPEÇÃO DE VÁLVULA

INSPEÇÃO DE MANOMETRO

TREINAMENTOS CONFORME NR 13

ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Operadora de logística da Mercado Livre recebeu “ultimato” para cumprir medidas de SST

Norminha 856, 30/10/2025
O Ministério Público do Trabalho obteve uma decisão liminar contra a DHL Logistics (Unidock’s Assessoria e Logística de Materiais Ltda.), empresa encarregada da operação no barracão do Mercado Livre, pela qual a ré deve adotar medidas que garantam a saúde e a segurança dos seus trabalhadores.



A empresa deverá cumprir, de imediato, as seguintes obrigações trabalhistas: identificar os perigos na atividade que possam ocasionar lesões ou acidentes; gerenciar os riscos ocupacionais; elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos com plano de ação, mantendo-o sempre atualizado; realizar uma Análise Ergonômica de Trabalho completa, incluindo tudo o que for necessário para proteger a saúde e segurança dos empregados; e garantir condições seguras, sadias e salubres de trabalho nas suas instalações.

O descumprimento da decisão, proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, acarretará multa de R\$ 10 mil a cada constatação de irregularidades, cumulada com multa de R\$ 1 mil por trabalhador prejudicado. A liminar é válida nos municípios de circunscrição da Justiça do Trabalho de Presidente Prudente.

Inquérito
O MPT ingressou com ação civil pública contra a empresa após a instrução de um inquérito civil que constatou graves riscos à segurança dos trabalhadores que exercem suas atividades no galpão logístico do Mercado Livre em Presidente Prudente, conduzidas pela DHL.



Uma denúncia remetida ao órgão ministerial noticiava que os empregados trabalhavam carregando pesos e mantendo-se em pé em tempo demasiado, sendo que a DHL, encarregada da separação das mercadorias do Mercado Livre (cerca de 12 mil por dia), não tinha realizado qualquer análise ergonômica ou plano de ação para prevenir doenças ocupacionais.

Os relatórios de fiscalização da Gerência Regional do Trabalho de Presidente Prudente apontaram para o descumprimento das normas regulamentadoras nº 01 e 17, que estabelecem regras para o gerenciamento de riscos ocupacionais e de ergonomia no local de trabalho.

As irregularidades apontadas incluem: falta de identificação do perigo ergonômico e de plano de ação no PGR; a omissão em considerar as condições de trabalho e a não realização de uma Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Os auditores fiscais do trabalho aplicaram multas à empresa pelo descumprimento das normas.

O MPT também fez diligência no local e observou irregularidades na esteira, além de confirmar o que já havia sido apontado pelas ações fiscais.

Apesar das notificações e das autuações aplicadas, a empresa apresentou apenas uma Análise Ergonômica Preliminar (AEP), recusando-se a firmar Termo de Ajuste de Conduta (TAC), o que levou à judicialização do caso.

“A atividade de logística, que envolve a separação, pesagem e manuseio de um grande volume de mercadorias (12 mil diárias, conforme inicial), é, por sua natureza, uma atividade de risco ergonômico. A omissão da Ré em identificar este risco no PGR, em realizar a AET (obrigatória em face das condições de trabalho e adoecimentos) e em implementar um plano de ação, conforme exigido pelas NRs 01 e 17, viola direitos fundamentais dos trabalhadores à saúde, à segurança e à redução dos riscos inerentes ao trabalho (Art. 7º, XXII, CF/88). Tais condutas são agravadas pela inércia da empresa e pela recusa em firmar o TAC”, escreveu na decisão a juíza Nelma Pedrosa Godoy Sant’anna Ferreira.

N856, 30/10/2025

Inovações Científicas de Baixo Custo: Quando o Mercado Vira as Costas ao Progresso

Norminha 856, 30/10/2025
Por Cassio Betine

Em um cenário global onde a inovação científica é frequentemente celebrada como motor do progresso, é realmente surpreendente perceber que muitas descobertas promissoras não chegam ao mercado — e não por falta de eficácia ou relevância, mas por serem acessíveis demais. Essa contradição revela um dilema entre o avanço tecnológico e os interesses econômicos que regem a indústria: quando o custo é baixo, o lucro também é, e isso pode ser suficiente para que uma ideia revolucionária seja descartada. Quanta gente não têm ideias espetaculares?

Um exemplo emblemático dessa realidade aconteceu bem aqui no Brasil mesmo. É o caso da biomédica brasileira Deborah Zanforlin, que desenvolveu um chip capaz de detectar até 18 tipos de câncer em estágio inicial por meio de um simples exame de sangue. O resultado saía em apenas 15 minutos e o custo estimado do chip era de apenas R\$10 - “dinheiro de pinga” como dizem por aí. A proposta, além de inovadora, tinha um baita potencial transformador: democratizar o diagnóstico precoce de uma das doenças mais letais do mundo, especialmente entre populações de baixa renda. No entanto, o projeto não avançou. Deborah precisava de cerca de R\$3 milhões para viabilizar a produção em escala e realizar os testes clínicos necessários. Nenhum investidor se interessou. O motivo? Talvez o baixo custo da tecnologia tornava o retorno financeiro pouco atrativo para grandes empresas e fundos de investimento. Em outras palavras, salvar vidas não parecia ser um negócio lucrativo.

Esse tipo de resistência não é raro, não. A lógica de mercado privilegia soluções que garantam retorno financeiro elevado, mesmo que isso signifique manter tecnologias caras e inacessíveis. Inovações que prometem resolver problemas complexos com soluções sim-

ples e baratas desafiam modelos de negócios consolidados. Empresas que lucram com exames sofisticados, tratamentos prolongados ou tecnologias proprietárias veem essas descobertas como ameaças, não como oportunidades. Além disso, há o fator da credibilidade econômica: projetos de baixo custo muitas vezes são vistos com desconfiança, como se preço baixo implicasse em baixa qualidade ou inviabilidade técnica. Isso cria um ciclo vicioso - sem investimento, não há validação científica robusta; sem validação, não há adesão do mercado.



Imagem: freepik
<https://drive.google.com/file/d/1MSjLpj2KMYukie5y-n2ghu32Tf1Mbv7c/view?usp=sharing>

Outro exemplo que costuma ser citado por aí é o motor movido à água. A ideia de um veículo que funciona apenas com água - sem gasolina, etanol ou eletricidade - é bem sedutora e tem sido alvo de inúmeras especulações ao longo das décadas. Agora, vai saber se é real!

Na verdade, a maioria dessas iniciativas foi desacreditada ou até mesmo rotulada como golpe, mas a ideia persiste como símbolo de uma inovação que, se fosse viável, poderia desestabilizar completamente o mercado de combustíveis fósseis, por exemplo.



Faculdade Bookplay
Educação Digital

Realize o sonho das suas pós-graduações!

NOTA MÁXIMA NO MEC

PEC
Programa de Educação Continuada

100% online

Material incluso

Zero matrícula

Horários flexíveis

Garanta um futuro brilhante com os nossos cursos

Matricule-se já

Combo 4 Pós-graduações no valor de !!

Além desses casos, há inúmeros exemplos de tecnologias promissoras que foram ignoradas por serem “boas demais” para o mercado. Lâmpadas de altíssima durabilidade, por exemplo, tiveram suas patentes engavetadas por não se encaixarem no modelo de consumo recorrente. Medicamentos naturais com potencial terapêutico muitas vezes não recebem financiamento nem exposição merecida por não serem patenteáveis. Purificadores de água de baixo custo, capazes de transformar a realidade de comunidades carentes, enfrentam resistência por não gerarem lucro para grandes empresas.

Porém, apesar de parecer um cenário pessimista, penso que sempre há jeito para seguir adiante e sim, fazer vingar bons projetos, produtos e serviços mesmo com preços bem acessíveis. Internet já foi cara um dia.

Cassio Betine:
Pós-graduado em Tecnologias da Aprendizagem, Bacharel em Artes e Desenho Industrial. Coordenador e Mentor de Negócios e Eventos. Autor de livros, artigos e produtor de conteúdos diários sobre Tecnologia, Inovação e Comportamento. É empreendedor em outros negócios e fundador da F7Digital.com – Tecnologia & Comunicação.
N856, 30/10/2025

EM CAMPO GRANDE/MS

Curso de Segurança e Operação em Máquinas Pesadas

Opere Máquinas pesadas com Segurança e Responsabilidade

Atende às Normas Regulamentadoras



LIGUE AGORA E GARANTA SUA VAGA

WhatsApp
67 99223-5251



LORDTech
Segurança do Trabalho

INVISTA EM QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL COM

PROFISSIONAL COMPETENTE

67 99223-5251

Higiene ocupacional: guia para a prevenção de riscos

Norminha 856, 30/10/2025

Você, profissional de SST, vive uma batalha diária para sair do modo reativo. A diretoria pressiona por otimização de custos, o **SESo** cial exige dados impecáveis e a responsabilidade de proteger vidas é o seu norte. Como transformar a sua gestão de puramente técnica para verdadeiramente estratégica, provando que a prevenção é o maior investimento de uma empresa?

A resposta está na ciência. A higiene ocupacional é a ferramenta que transforma a percepção em dados, a incerteza em estratégia e a conformidade em cultura de segurança.

Este guia completo foi desenhado para ser seu manual prático. Aqui, vamos mergulhar no método científico da prevenção, mostrando como usar a higiene ocupacional para antecipar riscos, tomar decisões baseadas em evidências e, finalmente, provar o valor estratégico do seu trabalho para toda a organização.

O que é higiene ocupacional?

De forma direta, a higiene ocupacional é a ciência dedicada a antecipar, reconhecer, avaliar e controlar os riscos ambientais no local de trabalho que podem afetar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. Conhecida também como higiene do trabalho, seu objetivo principal é a prevenção de doenças ocupacionais, estabelecendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A diferença crucial: higiene ocupacional vs. segurança do trabalho

Embora trabalhem juntas, existe uma diferença fundamental entre higiene ocupacional e segurança do trabalho. Entender essa distinção é o primeiro passo para compreender o papel da higiene na segurança do trabalho.

Segurança do trabalho: foca na prevenção de acidentes, que são eventos agudos e inesperados, como quedas, cortes e choques elétricos. Ela lida com as condições de risco que podem levar a uma lesão imediata.

Higiene ocupacional: foca na prevenção de doenças ocupacionais, que são condições crônicas desenvolvidas ao longo do tempo devido à exposição contínua a agentes físicos (como ruído), a aerodispersóides (poeiras) e a produtos químicos.

A importância estratégica da higiene ocupacional

Implementar um programa robusto de higiene ocupacional vai muito além de cumprir a lei. É uma decisão estratégica que gera retornos mensuráveis para o negócio.

Redução de custos diretos: previne doenças ocupacionais diretamente ligadas a agentes ambientais, como a Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), pneumoconioses (causadas por poeiras) e intoxicações (por agentes químicos), o que diminui drasticamente os custos com afastamentos, licenças médicas e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

Aumento da produtividade: ambientes de trabalho controlados reduzem o estresse e a fadiga, levando a uma maior satisfação, menor rotatividade de funcionários e menos erros na produção.

Fortalecimento da imagem da empresa: uma empresa que investe na saúde de seus colaboradores atrai e retém os melhores talentos e fortalece seus relatórios de ESG (Environmental, Social and Governance), melhorando sua reputação no mercado.

Segurança jurídica: garante o cumprimento da legislação (NRs), evitando multas pesadas e processos judiciais que podem comprometer a saúde financeira da organização.

Os agentes da higiene ocupacional (riscos físicos, químicos e biológicos)

A classificação oficial, conforme a legislação brasileira, divide os riscos ocupacionais em cinco grandes grupos. A Higiene Ocupacional, por sua natureza científica, dedica sua análise aprofundada aos três primeiros: os riscos físicos, químicos e biológicos. Todos os riscos ocupacionais – físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentes mecânicos – são integrados e gerenciados de forma conjunta no GRO/PGR, garantindo uma visão única e sistêmica do gerenciamento de riscos.

Tipo de Risco	Exemplos práticos	Doenças associadas	Principais medidas de controle
Físicos	Ruído de máquinas, calor de fornos, vibração de ferramentas, radiações ionizantes e não ionizantes.	Perda auditiva (PAIR), estresse térmico, queimaduras, catarata e câncer de pele (por exposição a radiações UV e não ionizantes).	Eliminação ou redução da fonte, enclausuramento de máquinas, controle ambiental (ventilação), uso de EPIs específicos.
Químicos	Poeira de sílica (construção), fumos de solda (metalurgia), vapores de solventes (pintura).	Pneumoconioses e outras doenças respiratórias, dermatites, intoxicações, câncer ocupacional.	Substituição do produto por um menos tóxico, ventilação local exaustora, encapsulamento do processo, uso de EPIs.
Biológicos	Bactérias em hospitais, fungos em locais úmidos, vírus em laboratórios.	Doenças infecciosas como tuberculose e hepatites, infecções fúngicas.	Controle da fonte de contaminação, procedimentos de limpeza e desinfecção, vacinação, uso de EPIs.

As 4 etapas da HO: O método científico da prevenção

A aplicação da higiene ocupacional segue um método lógico e contínuo para o gerenciamento eficaz dos riscos.

Etapla 1: antecipação de riscos

É a fase de previsão. Antes de um processo ser introduzido no ambiente, o profissional de SST analisa o projeto para identificar potenciais riscos à saúde.

Na prática: ao planejar a instalação de uma nova linha de montagem, você analisa as fichas de segurança dos produtos químicos e antecipa a necessidade de um sistema de ventilação, projetando a solução antes do início da operação.

Etapla 2: reconhecimento de riscos

É a fase de diagnóstico qualitativo. Esta etapa envolve uma inspeção detalhada no ambiente de trabalho para identificar quais agentes estão presentes, quem está exposto e como a exposição ocorre.

Na prática: você realiza uma inspeção na marcenaria e observa grande quantidade de poeira de madeira. Você reconhece o risco químico e, através da observação, identifica que a exposição ocorre principalmente durante o lixamento.

Etapla 3: avaliação de riscos

É a fase de quantificação. Após reconhecer o risco, é preciso medir sua concentração, o que envolve o uso de equipamentos apropriados para coletar amostras.

Na prática: utilizando equipamentos calibrados, como um dosímetro de ruído, você mede a exposição de um operador durante sua jornada de 8 horas, e o resultado aponta um nível de 95 dB(A). O limite de tolerância da NR 15 (Anexo I) para 95 dB(A) é de 2 horas de exposição. Assim, expor o trabalhador por 8 horas excede significativamente esse limite.

Etapla 4: Controle de riscos

É a fase de ação. Com base na avaliação, são implementadas medidas para eliminar ou minimizar a exposição, seguindo a hierarquia de controles, que prioriza sempre as ações mais eficazes:

1. Eliminação: remover o risco da fonte, modificando o processo. É a medida mais eficaz.

2. Substituição: substituir o agente ou processo perigoso por um menos agressivo.

3. Controles de Engenharia: isolar o risco das pessoas, com medidas como enclausuramento de máquinas ou sistemas de ventilação.

4. Controles Administrativos: alterar a forma como o trabalho é feito, como rodízio de funcionários ou limitação do tempo de exposição.

5. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): a última barreira, fornecida quando os controles anteriores não são suficientes para reduzir o risco a um nível seguro.

A conexão estratégica: Como a HO alimenta o PGR e o GRO

Conforme a nova NR 1, o GRO (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) é o sistema que estrutura a gestão de SST de forma ampla e contínua. Para colocar isso em prática, o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) é o principal instrumento, e você pode apreender a montá-lo em nosso guia completo sobre o GRO e o PGR.

Os dados da higiene ocupacional são, portanto, a base científica que alimenta o PGR.

- O reconhecimento dos riscos no ambiente preenche o seu Inventário de Riscos do PGR.

- A avaliação quantitativa dos agentes permite graduar os riscos em sua matriz.

- As propostas de controle compõem o Plano de Ação do seu PGR.

Sem uma higiene ocupacional bem executada, seu PGR é um documento frágil. Com ela, ele se transforma em um programa robusto, defensável e baseado em evidências.

Além da norma: a análise crítica dos limites de tolerância (NR 15)

Manter os riscos abaixo do limite de tolerância da NR 15 é um objetivo legal, mas basear toda a sua gestão de higiene do trabalho apenas nestes valores é uma estratégia arriscada.

Valores desatualizados: o risco da defasagem legal

Parte significativa dos limites da legislação brasileira está defasada em comparação com padrões internacionais, como os da ACGIH. Um exemplo é o manganês: para fumos metálicos genéricos, a NR 15 estabelece um limite de tolerância de 5 mg/m³ para o total e 1 mg/m³ para a fração respirável, sem discriminar tipos de composto. Em contrapartida, a ACGIH recomenda limites específicos para o manganês: 0,1 mg/m³ para compostos inorgânicos e apenas 0,02 mg/m³ para a fração respirável do manganês elementar — este último valor é 50 vezes mais restritivo que o limite respirável da NR 15. Vale notar que a NR 15 está em processo de modernização, como indicam as Resoluções nº 20 e 21 de dezembro de 2024, que instituíram grupos de trabalho para revisar anexos importantes, como o Anexo nº 3 (Calor) e o Anexo nº 13-A (Benzeno). Basear-se apenas na norma brasileira pode expor o trabalhador a um risco tecnicamen

te inaceitável, especialmente na exposição a fumos metálicos.

Suscetibilidade individual e fatores agravantes

Os limites são definidos para a “maioria” da população, mas não consideram a suscetibilidade individual. Um trabalhador pode adoecer mesmo em um ambiente “seguro” pela legislação. Além disso, os limites geralmente consideram a exposição a um único agente, mas, na realidade, os trabalhadores podem estar expostos a múltiplos agentes simultaneamente.



A higiene ocupacional é a ciência que previne doenças no trabalho por meio de um método com 4 etapas essenciais: 1) Antecipação: analisar e prever riscos em novos projetos e processos. 2) Reconhecimento: identificar os agentes de risco (físicos, químicos, biológicos) já presentes no ambiente. 3) Avaliação: medir a concentração ou intensidade desses agentes para comparar com os limites legais. 4) Controle: implementar medidas para eliminar ou minimizar a exposição dos trabalhadores.

te.

A importância do nível de ação
Por isso, a gestão proativa se baseia no nível de ação. Embora este conceito tenha sido consolidado pela antiga NR 9 (PPRA), com a atualização das normas ele foi integrado como ferramenta fundamental no GRO e no PGR (NR 1). Ele atua como gatilho para iniciar as ações de controle antes que o limite de tolerância da NR 15 seja atingido. O nível de ação para substâncias químicas deve seguir valores específicos da legislação ou normas técnicas aplicáveis, não se limitando a uma “meta de do limite de tolerância”. Para o ruído, o critério corresponde a uma dose de 0,5 (50%), equivalente a 80 dB(A) em 8 horas.

FAQ de higiene ocupacional
Para consolidar seu conhecimento, reunimos as dúvidas mais comuns sobre o tema.

Qual é o conceito de higiene ocupacional?
A higiene ocupacional é a ciência que se dedica a antecipar, reconhecer, avaliar e controlar os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos) no local de trabalho, com o objetivo de prevenir doenças ocupacionais e garantir a saúde dos trabalhadores.

O que a higiene ocupacional busca?
A HO busca, fundamentalmente, eliminar ou reduzir os riscos no ambiente de trabalho a um nível em que não causem danos à saúde dos trabalhadores. Seu foco é a promoção de um ambiente de trabalho saudável e a prevenção de doenças.

O que faz um higienista ocupacional?
O título de higienista ocupacional não é regulamentado como profissão no Brasil, mas é reconhecido como uma especialização técnica em SST, validada por certificações voluntárias, como as da Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO).

Fernando Zanelli
Reconhecido como um dos maiores especialistas do Brasil em EPIs de Raspa e Vaqueta, acumula mais de 25 anos de experiência prática e aprofundada em toda a cadeia produtiva: do curtimento do couro à entrega do produto final.

ZANEL

N856, 30/10/2025

Reunião CPR-SP sobre NR 18 traz ações de SST da construtora Racional

Norminha 856, 30/10/2025

O programa de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) da Racional Engenharia e os 30 anos do tripartismo nas Normas Regulamentadoras foram os destaques da 5ª reunião online de 2025, que o Comitê Permanente Regional do Estado de São Paulo (CPR-SP) da Norma Regulamentadora (NR) 18 realizou em 14 de outubro, das 9h às 11h30, no formato virtual.

Em sua [apresentação](#), Adriano Guimarães de Matos, gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional na Racional Engenharia, mostrou o programa de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador daquela empresa. Está alicerçado em dois pilares: materiais, do ambiente de trabalho, e lúdicos, visando a conscientização e a transformação das pessoas.

Como ações materiais, Matos informou que nos canteiros de obras da empresa há hortas comunitárias, proporcionando aos trabalhadores plantarem e colherem alimentos frescos. Lá também existem cantinhos de leitura, espaços de treinamento voluntário e de doações de roupas para os trabalhadores.

Como ações de conscientização, são ministradas palestras sobre temas como alcoolismo, assédio e abuso sexual infantil. Há campanhas mensais de conscientização, como Novembro Azul, de prevenção ao câncer de próstata. Antes de cada jornada, os trabalhadores fazem alongamentos, e semanalmente a equipe de saúde realiza uma sessão de consciência do corpo, além de incentivar à atividade física e a prática de esportes. Mensalmente, realizam-se exames de controle glicêmico e aferição de pressão arterial, e se estimula a alimentação saudável. E há um momento reservado para orações.

Sistema Tripartite

Em sua apresentação, Jófilo Moreira Lima Junior, consultor e ex-secretário de SST do Ministério do Trabalho discorreu sobre os 30



anos do Sistema Tripartite na indústria da construção.

Jófilo historiou os antecedentes que levaram à primeira edição da NR 18, em 1995, que instituiu os comitês regionais e nacional tripartites, formados com representantes de empregadores, trabalhadores e governo. Discorreu sobre os aperfeiçoamentos nas décadas subsequentes, como o Programa de Gerenciamento de Riscos.

O consultor preconizou os temas a serem abordados na próxima revisão da NR 18: adequação da norma a Convenção 167 e Recomendação 175 da OIT; SST no ciclo de vida do empreendimento; disposições em relação à construção pesada e à gestão de resíduos; controle das energias perigosas; segurança em obras de manutenção e reforma das edificações, bem como em instalações temporárias de incêndios e águas pluviais; e a instituição de comitês regionais e nacional tripartites.

Ele também listou os desafios para o alcance dos objetivos do Gerenciamento de Riscos, tais como o comprometimento da alta direção das empresas e a consulta e participação dos trabalhadores. E elencou propostas para a consolidação do tripartismo na construção, como o estabelecimento de prioridades para as futuras alterações da NR 18 e o estímulo a pesquisas sobre questões como a proteção na operação de máquinas e equipamentos.

A abertura foi feita por José Bassili; Antonio Pereira, auditor fiscal do Trabalho e Marcos Antonio de Almeida Ribeiro, vice-presidente do Sintesp.

N856, 30/10/2025

Neurociência e Segurança: o que o cérebro revela sobre prevenção de acidentes

Norminha 856, 30/10/2025

Por que, mesmo sabendo o que é certo, tantas pessoas ainda se arriscam no trabalho? Essa é uma das perguntas que mais desafia os profissionais de Segurança do Trabalho. A resposta está mais próxima do que imaginamos: dentro do cérebro humano.

A neurociência, ciência que estuda o funcionamento do sistema nervoso e seus impactos no comportamento, tem ajudado a entender como percebemos riscos, tomamos decisões e reagimos em situações de perigo. E esses conhecimentos são poderosos aliados na construção de uma cultura de segurança mais eficiente e humana.

O cérebro e a ilusão do controle

O cérebro humano foi programado para buscar economia de energia e previsibilidade. Isso significa que, quando repetimos uma tarefa muitas vezes, o cérebro tende a entrar em modo automático.

Esse mecanismo, que parece inofensivo, é uma das principais causas de acidentes.

Quando a mente entende que “nada de errado costuma acontecer”, o sistema de alerta relaxa e a atenção diminui. Surge a perigosa sensação de que “comigo não vai acontecer”. É a chamada ilusão do controle — a crença de que dominamos completamente a situação, mesmo quando o risco está presente.

Emoções, impulsos e decisões rápidas

A neurociência mostra que cerca de 95% das nossas decisões diárias são automáticas e emocionais, não racionais. Ou seja, grande parte das atitudes inseguras não acontece por falta de conhecimento técnico, mas por reações emocionais e instintivas.

O medo de atrasar, a pressa de terminar logo, o cansaço, o estresse e até a busca por reconhecimento ativam partes do cérebro que priorizam o imediatismo em vez da segurança.

É o que os cientistas chamam de “atalhos mentais” — mecanismos automáticos que tentam facilitar a vida, mas que podem levar a erros graves.

Por isso, campanhas de segurança que apenas informam “o que fazer” não são suficientes. É preciso atuar sobre o comportamento, ensinando o cérebro a criar novos hábitos e respostas conscientes diante do risco.

Como o cérebro aprende a se proteger

O cérebro se molda constantemente, um fenômeno conhecido como neuroplasticidade. Isso significa que, com prática e repetição, é possível treinar a mente para identificar perigos com mais rapidez e reagir de forma preventiva.

Algumas estratégias eficazes:

- **Repetição positiva:** reforçar mensagens e atitudes seguras até que se tornem automáticas.
- **Experiências práticas:** dinâmicas e treinamentos que simulam situações reais ajudam o cérebro a associar o aprendizado à emoção, fixando o conteúdo.
- **Reconhecimento e recompensa:** o cérebro aprende melhor quando percebe valor e significado no que faz. Valorizar atitudes seguras reforça o comportamento desejado.

O papel dos líderes e da comunicação

A comunicação tem papel central no processo de aprendizagem do cérebro. O tom da mensagem, a forma como ela é dita e o contexto emocional em que é transmitida definem se o cérebro vai registrar a informação como importante ou descartável.

Por isso, líderes e profissionais de SST devem comunicar com empatia e propósito. Em



vez de dizer “use o EPI porque é obrigatório”, é mais eficaz dizer “use o EPI porque ele protege a sua vida e a sua família”.

A diferença está na emoção gerada. E é ela que o cérebro grava.

Fadiga e atenção: o esgotamento como fator de risco

A neurociência também comprova que a fadiga mental e o estresse reduzem drasticamente a capacidade de atenção e tomada de decisão. Quando o cérebro está cansado, ele busca atalhos, ignora detalhes e erra mais.

Por isso, pausas, descanso adequado e equilíbrio entre vida pessoal e profissional são tão importantes quanto o treinamento técnico. A segurança começa na mente descansada.

Neurociência aplicada à cultura de segurança

Empresas que aplicam princípios da neurociência em seus programas de SST têm alcançado resultados expressivos. Elas desenvolvem campanhas mais empáticas, treinamentos mais eficazes e líderes mais preparados para lidar com o comportamento humano.

A ciência comprova o que a experiência já mostra: a mudança de atitude começa na mente. Quando entendemos como o cérebro funciona, conseguimos transformar hábitos, reduzir falhas e promover um ambiente de trabalho realmente seguro.

Prevenir é também entender o cérebro

A segurança do trabalho é, antes de tudo, um exercício de consciência. Compreender como o cérebro reage ao risco nos permite agir de forma mais inteligente, empática e eficaz.

Ser protagonista da segurança é treinar a mente para enxergar o perigo antes que ele se torne acidente. E isso começa por uma simples decisão: entender o comportamento humano para transformar a prevenção em cultura viva.

Lei mais no

protagonistasdaseguranca.com.br/blog/



Garanta sua vaga agora mesmo:

<https://protagonistasdaseguranca.com.br/>

N856, 30/10/2025



ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

 www.rosinaldoramos.adv.br

  [advociarosinaldoramos](#)

 **Presidente Prudente - SP**
Rua Joaquim Nabuco, 1507 - Vl. São Jorge

 18 3903-1046  18 99742-4659

 contato@rosinaldoramos.adv.br

 **Presidente Epitácio - SP**
Rua Cuiabá, 3-82 - Centro

 18 3281-4342  18 99637-9315

 contatoepitacio@rosinaldoramos.adv.br

 **Lucélia - SP**
Av. Internacional, 1340 - Centro

 18 3551-1002  18 99809-2880

 escritoriolucelia@rosinaldoramos.adv.br

 **Oswaldo Cruz - SP**
Rua Ricardo Ponciano, 477 - Centro

 18 3528-1146  18 99730-7018

 contatoosvaldocruz@rosinaldoramos.adv.br

Infecção hospitalar motiva emissão de nota técnica no Espírito Santo

Norminha 856, 30/10/2025

Diante dos casos de infecção em funcionários do Hospital Santa Rita de Cássia, em Vitória, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou no domingo (26), uma nota técnica estabelecendo como devem ser feitas as notificações, quais exames devem ser realizados e as medidas de prevenção e controle a serem adotadas, enquanto o agente causador das infecções ainda é desconhecido.

O documento indica que o surto começou a ser investigado após o aumento de casos de síndrome respiratória aguda identificado no dia 19 de outubro. A Sesa e a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória realizam coletas de amostras biológicas e ambientais para análises laboratoriais no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Espírito Santo, que incluem exames para vírus respiratórios, bactérias, fungos e até sequenciamento genético, com o objetivo de identificar o agente envolvido.

Ainda não há confirmação sobre o que provocou as infecções nem sobre o modo de transmissão. Por isso, a Sesa recomenda que os hospitais adotem precauções máximas, incluindo o uso de máscaras, o isolamento de casos suspeitos e a limitação de visitas e da circulação de pessoas.

A nota técnica estabelece que deve ser considerado caso suspeito qualquer pessoa que tenha tido contato com o Hospital Santa Rita a partir de 20 de setembro e que apresente febre associada a sintomas como dor muscular, dor de cabeça e tosse. Casos que incluam sintomas gripais, como dor de garganta, coriza ou alterações de olfato e paladar, são descartados.



tados. As notificações devem ser feitas à Sesa em até 24 horas.

A Secretaria de Estado da Saúde também orienta a coleta de diferentes tipos de amostras — de superfícies, água, sangue, urina e secreções — antes de qualquer limpeza do ambiente ou início de tratamento. O documento ainda detalha protocolos clínicos de atendimento e o uso de antibióticos para casos que apresentem alterações em exames de imagem ou laboratoriais.



Bebedouros do Hospital Santa Rita, no ES, foram lacrados após contaminação de funcionários. Foto: Reprodução/TV Gazeta

33 casos foram identificados até domingo (26 de outubro de 2025)

Por enquanto, 33 funcionários do Hospital Santa Rita foram diagnosticados com a infecção. Oito deles estão internados — três em Unidade de Terapia Intensiva. Outros 12 acompanhantes de pacientes também apresentam sintomas semelhantes e seguem em investigação.



Hospital Santa Rita, em Vitória, onde mais de 30 funcionários foram infectados por agente ainda desconhecido
Crédito: TV Gazeta/ Reprodução

O secretário de Estado da Saúde, Tyago Hoffmann, afirmou que as equipes da Sesa estão acompanhando o caso de perto. “São casos ainda suspeitos. Nós ainda não temos certeza se é o mesmo tipo de infecção, se esses pacientes e acompanhantes estiveram no mesmo período e na mesma ala onde essa infecção aconteceu”, disse.

 **Norminha onde você estiver! Acesse pelo QR CODE ou clique aqui!**

“Nossas equipes estão reunidas com as equipes do hospital, e diversas medidas de vigilância sanitária estão sendo tomadas para que a gente possa garantir a segurança dos profissionais, dos pacientes e dos acompanhantes. O Santa Rita é um hospital de referência no Espírito Santo para tratamento oncológico. Então, nós temos lá muitos pacientes com o sistema imunológico debilitado, e isso nos preocupa muito”, afirma o Secretário.

Qual é a sua maior vitória na SST hoje?

Norminha 856, 30/10/2025

Na correria do dia a dia, entre relatórios, prazos e reuniões, é comum olharmos apenas para o que ainda falta fazer. Mas será que paramos, de vez em quando, para reconhecer as vitórias que já conquistamos?

Falar sobre segurança do trabalho é falar sobre avanços que muitas vezes passam despercebidos: o acidente que não aconteceu, o colaborador que começou a usar o EPI de forma correta, a equipe que terminou o mês sem incidentes. Pequenas conquistas que, somadas, constroem grandes resultados.

A verdade é que a segurança não é feita de um único grande ato, mas de mil gestos diários de cuidado e atenção. E reconhecer essas vitórias é essencial para manter viva a motivação e o senso de propósito.

O poder de valorizar o progresso

Em ambientes desafiadores, o foco constante em metas e indicadores pode fazer parecer que nada é suficiente. Mas quando a equipe percebe que cada esforço é valorizado, o engajamento cresce.

Celebrar as pequenas vitórias reforça a mensagem de que segurança não é apenas obrigação, é reconhecimento.

E reconhecimento gera pertencimento. Pergunte-se:

- Quantas vezes você elogiou alguém por uma atitude segura?
- Quantas vezes destacou o colaborador que agiu com atenção e responsabilidade?
- Quantas vezes se parabenizou por manter o foco mesmo nos dias difíceis?

A resposta a essas perguntas revela o quanto a cultura de segurança está viva dentro de cada um de nós.

Ser protagonista é celebrar também o que dá certo

Ser protagonista na segurança é entender que cada atitude faz diferença. É perceber que a prevenção não acontece por acaso, mas por escolha.

Valorizar o que deu certo não é ignorar os desafios, é reconhecer o esforço humano por

trás das melhorias. É criar um ambiente em que as pessoas se sintam parte do resultado, e não apenas cobradas por ele.

Então, antes de encerrar o dia, olhe para trás e reflita: qual foi a sua maior vitória na segurança hoje? Pode ter sido uma conversa, uma correção de rota, uma orientação bem recebida — ou simplesmente o fato de voltar para casa com a sensação de dever cumprido.

Cada uma delas importa.

Um dia de cada vez

A segurança do trabalho é construída um dia de cada vez, com consciência, paciência e protagonismo. Valorizar o que está funcionando é tão importante quanto corrigir o que ainda precisa melhorar.

E quando aprendemos a enxergar as vitórias diárias, entendemos que o sucesso da segurança não está apenas em números, mas em vidas preservadas.

UM DIA DOS PROTAGONISTAS DA SEGURANÇA SERÁ EM LONDRINA, PARANÁ

E você pode fazer parte presencialmente: Vai ser no dia 29 de novembro de 2025, das 8 às 18 horas, com participação gratuita!

São esperados cerca de 300 profissionais da SST, os verdadeiros “Protagonistas da Segurança”.

Garanta sua vaga agora mesmo:

<https://protagonistasdaseguranca.com.br/>





Você ainda faz controle de SST no papel? Então precisa ver isso!

Aplicativo **SST 50**, o jeito mais inteligente e moderno de fazer gestão de segurança do trabalho

- APR
- Permissão de Trabalho
- Gestão de Treinamento
- Gestão de Documentos
- Ficha de EPI
- Ficha de Equipamento
- Checklist de Veículos
- Advertência e Suspensão
- Checklist de NRs
- Gestão Treinamentos
- POP
- DDS

Funciona sem Internet

Com **Reconhecimento facial**
DISPONÍVEL EM TODOS OS MÓDULOS



Gestão eficiente começa com Inovação

Contatos:
(67) 99640-7881
comercial@ecosseg.com.br
ecosseg.com.br
ead.ecosseg.com.br

Redes sociais:
@ecosseg.digital
@EcosegPodcast



Bota de Segurança



BRACOL

Proteção extra para quem enfrenta os desafios com firmeza e conforto!



FALE CONOSCO AGORA
NO QR CODE OU CLIQUE AQUI

EPI.com
Equipamentos de Segurança

(18) 3608-3003

N856, 30/10/2025

Prêmio Sinduscon 2025 celebra inovação e excelência na construção civil de Maringá e região

Norminha 856, 30/10/2025

O **Prêmio Sinduscon 2025** consagrou as principais construtoras e projetos de Maringá e região em uma noite marcada por reconhecimento, inovação e sustentabilidade. A cerimônia aconteceu no último dia 24 de outubro, no Leblom Centro de Eventos, reunindo cerca de 600 convidados entre empresários, engenheiros, arquitetos e lideranças do setor da construção civil.

Com o tema “Construção 4.0 – excelência e inovação para um futuro sustentável”, a premiação chegou à sua 12ª edição consolidando-se como um dos principais reconhecimentos do setor no Paraná. Uma das novidades deste ano foi a criação da categoria “Construtora Regional”, voltada para empresas sediadas fora de Maringá, mas que integram a área de atuação do Sinduscon/PR-Noroeste, organizador do evento em parceria com o Seconci/PR-Noroeste.

Categorias e ganhadores:

- Categoria Arquitetura e Urbanidade – escritório de arquitetura projetos de pequeno e médio porte: Marcos Kenji Arquitetura (Recanto AG)
- Categoria Arquitetura e Urbanidade – escritório de arquitetura projetos de grande porte: Mendes Cardoso Arquitetura (Duo Living Complex)
- Categoria Arquitetura e Urbanidade – empreendimentos residenciais de interesse social: LBX (Royal Porto Dourado)
- Categoria Arquitetura e Urbanidade – empreendimentos residenciais de médio porte: Ciplart (Avanti)
- Categoria Arquitetura e Urbanidade – empreendimentos de grande porte: Ciplart (Faschino)
- Categoria Construtora Regional: Quadra 1 (Reserva Hause)

- Categoria ODS e Gestão ESG: A Yoshii (Se en Residence)
- Categoria Inovação e Tecnologia – empreendimentos residenciais de interesse social: LBX (Fonte de Arudel)
- Categoria Inovação e Tecnologia – empreendimentos residenciais de médio porte: Design (Legacy)
- Categoria Inovação e Tecnologia – empreendimentos residenciais de grande porte: Plaenge (Plaenge Design by Pininfarina)

- Categoria Gestão de Obra – obras comerciais e residenciais de pequeno porte: Kamirai Construtora (TVAM Administração e Participação)
- Categoria Gestão de Obra – obras comerciais de médio e grande porte: Sisa Construções Civas (Segunda Igreja Presbiteriana Independente)
- Categoria Gestão de Obra – obras públicas: Planespaço (Senai Escola de Referência)
- Categoria Gestão de Obra – empreendimentos residenciais de interesse social: MRV & CO (Residencial Martini)

- Categoria Gestão de Obra – empreendimentos residenciais de médio porte: GRP Borges (Wit Residences)
- Categoria Gestão de Obra – empreendimentos residenciais de grande porte: Yticon (Duetto)

Presidente da CBIC recebe Comenda Sinduscon em Maringá

“É uma honra muito grande representar este setor. Quero compartilhar este prêmio com as 98 entidades que integram a CBIC. Estou

mió Sinduscon 2025 destacou empresas e profissionais que se sobressaem pela qualidade, inovação e compromisso com o desenvolvimento regional.

O Selo OBRA LEGAL, é a iniciativa do SINDUSCON-PR/Noroeste para valorizar as empresas que seguem as normativas legais nos empreendimentos, e será parte integrante da avaliação na premiação.

Sinduscon Premium 2025 – Inscrições abertas no RS

O Sinduscon-RS anuncia o início das inscrições para a 28ª edição do Sinduscon Premium 2025, uma das mais tradicionais premiações do setor da construção civil do Rio Grande do Sul.

O Evento de Premiação será realizado No dia 24 de Novembro de 2025, em Porto Alegre. Informações e

Contatos; sindusconpremium@gmail.com e/ou Whats <https://wa.me/5551995766412>

N856, 30/10/2025



O Prêmio Sinduscon 2025 consagrou as principais construtoras e projetos de Maringá e região em uma noite marcada por reconhecimento, inovação e sustentabilidade. A cerimônia aconteceu no último dia 24 de outubro, no Leblom Centro de Eventos, reunindo cerca de 600 convidados entre empresários, engenheiros, arquitetos e lideranças do setor da construção civil.

aqui representando vocês, que coordenam o trabalho de mais de 160 mil empresas no país, responsáveis por empregar mais de 3 milhões de trabalhadores com carteira assinada.”



Com essas palavras, o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Renato Correia, recebeu a Comenda Sinduscon, o principal reconhecimento concedido pela construção civil no Noroeste do Paraná. A homenagem foi entregue durante a 12ª edição do Prêmio Sinduscon, realizada na última sexta-feira (24), em Maringá (PR).



O prêmio celebra líderes e empreendedores que contribuem para o fortalecimento da engenharia civil e para o desenvolvimento sustentável do setor no país.

Com a presença de cerca de 600 convidados, a cerimônia também marcou o encerramento do Conecti, encontro que reuniu autoridades, empresários e especialistas de todo o Brasil em torno de debates sobre inovação, tecnologia e boas práticas na construção civil.

Organizado pelo SindusCon-PR/Noroeste, em parceria com o Seconci Noroeste, o Prê-

Conecte-se ao novo jeito de fazer SST!

A **Negocia Trampo** é a plataforma que aproxima profissionais, consultorias e fornecedores da área de Saúde e Segurança do Trabalho, tudo em um só lugar.

Para profissionais

Encontre oportunidades, amplie sua rede e preste serviços para empresas e consultorias.



Para consultorias

Localize rapidamente profissionais qualificados, reduza custos e aumente a sua capilaridade.



Para fornecedores

Apresente suas soluções e conecte-se a quem realmente precisa dos seus serviços.



Simple. Seguro. Conectado.

Na **Negocia Trampo**, você negocia, executa e cresce junto com quem faz o mercado de SST acontecer.



@negociatrampo



Saiba mais em negociatrampo.com.br

PARA ANUNCIAR NA NORMINHA: WHATSAPP (18) 99765-2705

Luva química

CA: 47.043



A **PRONTA ENTREGA**

 [jgbequipamentos](https://www.instagram.com/jgbequipamentos)

 [jgb.com.br](https://www.jgb.com.br)

Confiabilidade Humana

Norminha 856, 30/10/2025

É a probabilidade de um indivíduo completar uma tarefa com sucesso dentro de um tempo e condições específicas, sendo um campo que estuda e gerencia a influência de fatores humanos na segurança e eficiência de sistemas complexos. O objetivo é analisar o desempenho humano, prever e mitigar falhas, e otimizar processos, considerando fatores como ambiente de trabalho, interação homem-máquina/ferramenta/equipamento, treinamento.

Não haverá a mínima dúvida de que almejamos a probabilidade de que uma tarefa seja concluída sem falhas em um determinado período, sob condições específicas e com os recursos adequados para o sucesso e, quando analisamos quantitativamente para avaliar o desempenho de um trabalhador profissional em uma atividade técnica operacional, considerando variáveis como tempo, interação com as máquinas, equipamentos, ferramentas e o ambiente de trabalho, teremos dados para identificar previamente as probabilidades de falhas e tomar medidas de precaução em tempo hábil e de forma adequada.



Se nenhum dos quatro elementos se corrigirem em tempo, ocorrerão danos físicos.

Para tanto, a confiabilidade humana é vista como uma ciência aplicada para analisar o erro humano e seu impacto na produtividade, segurança e qualidade, com objetivo de desenvolver estratégias para prevenir e minimizar falhas pelo próprio interessado pela manutenção de sua integridade física e psíquica, sendo fundamental para garantia da segurança e a eficiência em um sistema complexo, onde erros humanos podem ter consequências significativas e até irreversíveis, porque a maioria das ocorrências graves tem uma contribuição da falha humana, tornando a análise da confiabilidade humana uma ferramenta essencial para a prevenção.

A melhoria contínua ajuda a identificar as causas raiz das falhas, permitindo a implementação de medidas corretivas e a melhoria do desempenho humano e dos processos.

Neste momento, lembro o Chanceler alemão Otto von Bismarck, em uma frase muito citada por Roberto Campos: “os povos ou pessoas, se dividem em três grupos: o primeiro, são os inteligentes que aprendem com as experiências dos outros; o segundo, são os médiocres que aprendem com a própria experiência; e o terceiro grupo, que são os idiotas, que nunca aprendem.

Nobres leitores, não se enganem como alguns ingênuos, porque, ser empresário, abrir um negócio, investir e disputar mercados, são desafios que fazem do empreendedor um animal raro e necessário e, não é como pensam e dizem os anticapitalistas, que o empresário é um privilegiado que faz o que quer.

Para se ter uma ideia real do cenário econômico e social, saibam que existem três fatos fortes reinantes: os trabalhadores profissionais, os empresários e o governantes, cada qual com sua missão e seus obstáculos, que não são iguais.

O empregador necessita compreensão que ele é o criador e a empresa é a criatura, e que essa criatura tem leis próprias, leis científicas e leis jurídicas que, se não forem observadas, cria-se o caos descontrolável.

Não se pode ter confiança onde o desejo de levar vantagem prevalece, alimentada por um

corpo jurídico trabalhista em plena ascensão estimulando uma enorme indústria da reclamação trabalhista, quando entre 2020 e 2021, o volume de reclamações ajuizadas na Justiça do Trabalho ficou em torno de 15 milhões, e em 2022 se inicia um movimento de elevação, que chega em 2024, ano passado a 2.117.547 reclamações:

Ano	Total	Aumento
2017	2.648.464	-
2018	1.748.070	-34.4%
2019	1.842.619	5.4%
2020	1.477.336	-19.8%
2021	1.550.539	5.0%
2022	1.648.709	6.3%
2023	1.855.273	12.5%
2024	2.117.547	14.1%

Uma informação importante neste contexto se refere no número de reclamações totalmente procedentes e improcedentes. A taxa de procedência parcial vem se mantendo estável, havendo aumento na improcedência total e redução da procedência total.

Reparamos que em 2023, foram 221.869 reclamações totalmente improcedentes, o que corresponde a 24% das ações julgadas. Já em 2024, foram 260,712 reclamações totalmente improcedentes, o que correspondeu a 26% das ações julgadas. Ou seja, em 2024, 260.712 trabalhadores contaram com a prestação jurisdicional e com o serviço de advogados, sem motivo para tanto, por não terem êxito em nenhum pedido, e nada pagariam.

Em tese, seria possível considerar que desfrutaram da custa bancado pelo contribuinte e pelos advogados que trabalhou no processo sem remuneração.

Quanto as ações totalmente procedentes, em 2023 foram 125.109, 14% das reclamações julgadas, e em 2024 foram 122.271, 12% das reclamações julgadas. Logo, observamos aumento dos índices da improcedência total e redução da procedência total.

Podemos crer que aproximadamente, 10% das dispensas se tornaram reclamações, o que não justifica, sob o ponto de vista de alguns colegas, “uma indústria de reclamações”, já que menos de 10% dos trabalhadores desligados são convencidos a apelar para a Justiça do Trabalho. É claro que muitos empregadores descumprem a legislação, mas é a minoria, graças àqueles que orientam juridicamente de forma saudável.

O Superior Tribunal Federal (STF), dispensa o reclamante sucumbente de pagar honorários ao advogado da parte reclamada, bem como de pagar as demais despesas processuais. E no caso de pedidos que contem com a necessidade de perícia, o pagamento dos honorários periciais é transferido ao contribuinte, que aliás, são alguns milhões de reais por ano que o contribuinte brasileiro paga para custear essas despesas. A Justiça Gratuita incentiva, estimula essas injustiças. Logo, processos trabalhistas não podem ser conduzidos sem considerar elementos empíricos, pautando-se somente pelos interesses e paixões.

Há, declaradamente aumento gratuito da litigiosidade por parte do Superior Tribunal Federal (STF) sobre a Justiça Gratuita, porque os estímulos, os incentivos positivos estão presentes e, os negativos estão ausentes para o reclamante ajuizar a reclamação, considerando principalmente o tratamento da Justiça Gratuita e a sistemática de remuneração de advogados sobre o êxito.

Lembro aos leitores que, foi o Ministro Luís Roberto Barroso, que teria afirmado que há uma “Indústria da Reclamação Trabalhista”.

Assim, podemos afirmar que a confiabilidade de humana é uma ciência aplicada em vários segmentos da indústria, que analisa o erro humano e seu impacto sobre indicadores de produtividade, segurança e qualidade, além de estabelecer estratégias para prevenir, mitigar ou eliminar erros. A falha humana é responsável por grande parte dos acidentes ocorridos até este século XXI e, para melhorar a segurança e reduzir eventos indesejáveis, é extremamente necessário que máquinas, equipamentos, ferramentas, operações, procedimentos e ambiente de trabalho sejam compatíveis com as capacidades físicas e psíquicas do homem e suas limitações. Neste momento de compreensão, evidenciamos o trabalhador profissional como peça confiável que terá como objetivo principal compreender a importância da percepção e interpretação dos fatos que afetam o desempenho no trabalho, além conhecimento dos métodos utilizados para avaliar e autogerenciar os riscos com a finalidade de aumentar a performance durante as atividades técnicas operacionais.

O estudo da confiabilidade é baseado na participação do homem como peça integrante do avanço tecnológico, pois os operadores vêm com constantes dinâmicas na execução de seu trabalho, com múltiplas tarefas e, dessa forma adaptam de maneira contínua a sua conduta, elaborando estratégias e construindo um modo de operação que garanta a segurança no processo, já que inúmeros riscos estão presentes na condução de processos contínuos, e a não ocorrência de acidentes em grande parte deve-se a eficiência da participação efetiva deste homem trabalhador profissional preparado para tal.

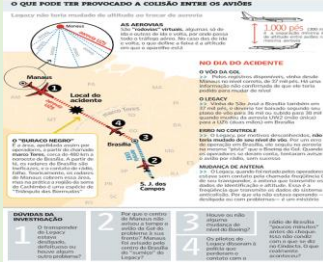
“A confiabilidade humana é definida como a probabilidade de que uma pessoa não falhe no cumprimento de uma ação requerida, quando exigida, em determinado período de tempo, em condições ambientais apropriadas e com recursos disponíveis para executá-las”.

Fiabilidade humana, expressão semelhante para identificar a probabilidade de um indivíduo trabalhador profissional executar uma tarefa corretamente e sem falhas, dentro de um tempo e condições específicas. É um conceito que vai além do simples comportamento, abrangendo a proficiência, motivação, treinamento e a interação entre indivíduo trabalhador profissional, o ambiente e os sistemas com os quais trabalha. Em resumo, podemos aceitar que é a capacidade de uma pessoa realizar o que lhe foi incumbido de forma confiável, mesmo em situações críticas, e a qualidade de se confiável e consistente no desempenho. Fiabilidade refere-se à chance de um trabalho ou tarefa se concluído com sucesso pelo indivíduo no momento exigido; está ligada ao comportamento seguro, à capacidade de seguir procedimentos e à entrega de resultados esperados; é influenciada por fatores como proficiência, treinamento, experiência, motivação e pela organização do trabalho; busca identificar as causas dos erros para implementar melhorias nos processos e mitigar riscos futuros em vez de simplesmente punir o indivíduo.

Exemplos reais de ausência de confiabilidade de humana, começando pela solda suspeita e executada pelo mecânico a mando do engenheiro



cheife da equipe de Fórmula 1, do carro de Ayrton Senna, quando deveria ter sido trocada a barra da direção por inteiro. A barra de direção partiu-se devido ao trabalho inepto do mecânico/soldador, responsável por uma emenda grosseira na haste de direção, que não suportou o esforço ao qual foi submetida nas curvas.



Duas aeronaves em direções opostas, no mesmo nível, quando a separação mínima de altitude deveria ser no mínimo de 1.000 pés (300 m), se chocam em pleno ar, morrendo todos os passageiros e tripulantes da empresa aérea Gol, salvando-se os tripulantes do Legacy após aterrissagem normal, mesmo com problemas no transponder, antena que transmite dados de identificação e altitude e dados do sistema anticolisão. Excesso da confiança dos pilotos do Legacy os levaram ao desprezo de normas e regras da aeronáutica.



Navio Cruzeiro Costa Concórdia, navio luxuoso com capacidade para 3.780 passageiros e tripulação de 1.1 mil membros, construído em 2006, pesando 112 mil toneladas, largura de 35.5m, comprimento de 290m, velocidade de cruzeiro 21 nós, velocidade máxima 30 nós. Quatro (4) piscinas, duas delas com cobertura retráteis, piscina infantil e 5 jacuzzis; centro esportivo de 2 mil metros quadrado, com quadras de tênis, futebol, basquete, vôlei e academia de ginástica; 5 restaurantes, 13 bares; 1.500 camarotes, 505 com varandas, 58 suítes com varanda, 12 suítes com acesso direto ao SPA; 6 mil metros quadrados em dois níveis; 1 simulador de F1, cinema 4D, teatro de três andares, cassino e discoteca. Pois acreditem, um único comandante conseguiu fazer com que este navio tombasse após rasgo no casco por uma pedra submersa, simplesmente por ter alterado a rota normal planejada para satisfazer uma vaidade com colega de farra, resultando em algumas mortes e prejuízo financeiro incomensurável aos investidores por excesso de confiança nas suas ordens de comando.

A confiabilidade humana deve ser vista como uma ciência aplicada para a prevenção e, acertar sempre é um direito e dever, principalmente quando estamos sob contrato de trabalho.

Jorge Gomes – Comendador SST 2022

N856, 30/10/2025



(18) 3644-5473 - Fixo 99117-6952 - Vivo
98131-2390 - Tim 99128-9321 - Claro
CAIO CESAR CACHONI

caioepseg@terra.com.br

Profissional da Prevenção Bravo: em nada Resolve

Norminha 856, 30/10/2025

Por Adilson Monteiro

Em todos os anos na Segurança, um fato recorrente é encontrar profissionais da prevenção reclamando do seu trabalho. Eu mesmo, no início, também era um “rabugento” da Segurança, tudo reclamava: falta de gente, baixo apoio, falta de recursos, falta de comprometimento etc.

"Reclamar" significa expressar insatisfação ou desconforto, seja através de críticas orais ou escritas, seja por lamentação pessoal.

Com o tempo, vi que é uma necessidade de sair da posição de “reclamação” para uma “ação” de uma forma coordenada e estratégica.

Para tanto, uma das abordagens da situação de mudança do contexto atual é enxergar o fato sociológico que ser quer mudar na prevenção. Esta abordagem tem como referências nos estudos de Émile Durkheim que foi um psicólogo, filósofo e sociólogo francês do século XIX.

Para Durkheim, os fatos sociais são maiores que qualquer consciência individual e eles criam o que o sociólogo chamou de consciência coletiva.

Assim, ter uma visão particularizada sobre a prevenção, não é suficiente para alterar a consciência coletiva da organização. É preciso mais para influenciar uma realidade sociotécnica complexa.

Durkheim, teve formação em Direito e Economia, então, seus estudos incluem a realidade de vida pelas organizações e dentro da sua assertivas, elenco aqui as que ajudam nós, prevencionistas, estruturar a ação a ser apresentada e assim aumentar a influência sobre as ações da mudança de um contexto complexo:

- Examine a generalidade: Verifique se o fato identificado é geral na organização e se possui uma existência própria, independente das manifestações individuais dos trabalhadores



Profissional da Prevenção Bravo: em nada resolve

(as). Exemplo apesar da regra do uso de óculos de segurança, o desvio desta regra é normalizada, especialmente pela liderança;

- Busque dados e informações: Use exemplos, dados estatísticos e pesquisas para embasar sua análise estruturando de uma forma coerente e lógica usando os valores e ética da organização;

- Mantenha a objetividade: Em vez de expressar apenas sua opinião, descreva o fenômeno de forma objetiva, mostrando todas as implicações possíveis;



Norminha onde você estiver!
Acesse pelo QR CODE
ou clique aqui!

- Estructure sua argumentação: Organize suas observações e análises de forma clara e concisa, elaborando um relatório ou apresentação conclusiva.

Assim, ficar bravo ou mesmo ficar reclamando de uma condição na organização, da liderança, de recursos etc., de nada adianta como uma posição isolada dentro da área da Segurança, sendo necessário o envolvimento de todos na organização de uma forma propositiva, como racionalidade e dados, estruturados e de forma colaborativa, pois a busca é do bem coletivo e não posições individuais ou departamentais.

Adilson Monteiro
Escritor; Palestrante; Consultor; Especialista em HOP e Design for Safety; Gerente WHS

 Livro HOP — Desempenho Humano e Organizacional • Pessoas • Liderança • Processo.

 Nelpa Editora
<https://lnkd.in/d3ChX-Sx>

 Amazon
<https://lnkd.in/d58ggzyF>

N856, 30/10/2025

**Faculdade Bookplay**
Educação Digital

Realize o sonho das suas pós-graduações!

NOTA MÁXIMA NO MEC

PEC
Programa de Educação Continuada

 100% online

 Material incluso

 Zero matrícula

 Horários flexíveis



Faculdade Bookplay
Contato do WhatsApp

Garanta um futuro brilhante com os nossos cursos

Matricule-se já

Combo 4 Pós-graduações no valor de 1!

Comissão da Câmara aprova projeto que torna obrigatória inspeção predial

Norminha 856, 30/10/2025

A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados, aprovou na quarta-feira, dia 22/10, o projeto de lei (PL 6014/2013) que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite).

De autoria do engenheiro e deputado federal Marcelo Crivella, a proposta prevê que todas as edificações, públicas ou privadas, sejam submetidas a vistorias periódicas destinadas a avaliar suas condições técnicas, de uso e de manutenção. Ficam isentas apenas as residências unifamiliares, barragens e estádios de futebol, que já contam com legislações específicas. De acordo com o texto, a primeira inspeção deverá ocorrer dez anos após a emissão do “habite-se”, e as demais a cada dez anos. Os municípios, no entanto, poderão adotar prazos menores conforme o tipo, idade ou estado de conservação da edificação.

O presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), engenheiro de telecomunicações Vinicius Marchese, destacou que a medida representa enorme avanço na proteção da vida e da segurança das pessoas.

“Essa proposta é fundamental porque trata da segurança das edificações e, portanto, da vida das pessoas. Ao fortalecer a cultura de manutenção preventiva, o projeto ajuda a evitar a deterioração das construções, reduzir o risco de acidentes e prevenir colapsos estruturais. É uma iniciativa que volta a ganhar destaque diante dos recorrentes episódios de desabamentos que evidenciam a urgência do tema”, afirmou.

Marchese, acompanhado do autor da proposta, senador Marcelo Crivella (República-RJ), esteve reunido na semana passada com o presidente da CCJC, deputado Paulo Azi (União-BA), em articulação que reforçou a importância social e técnica do projeto. O Con

fea colaborou ativamente na elaboração do parecer, apresentando contribuições para aprimorar critérios técnicos e prazos de vistoria.

O relator da proposta, deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), ressaltou que o projeto corrige uma lacuna histórica na legislação brasileira. “Muitos são os tristes episódios de desabamentos que ceifaram vidas e causaram prejuízos materiais a famílias em todo o país. O projeto é muito bem-vindo por estabelecer parâmetros nacionais de prevenção e manutenção, garantindo a estabilidade e a segurança das edificações”, observou o parlamentar.

Entre as tragédias lembradas pelo relator está a queda da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, entre o Tocantins e o Maranhão, ocorrida no final do ano passado, um caso que, segundo ele, “poderia ter sido evitado com inspeções periódicas e manutenção adequada”.

O Lite deverá ser elaborado por profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O documento terá que incluir descrição técnica da edificação, registros fotográficos, recomendações de reparo e classificação de riscos. O responsável legal deverá manter o laudo arquivado por pelo menos 20 anos, disponível para consulta de condôminos e autoridades.

O autor do projeto, deputado Marcelo Crivella, celebrou o avanço da matéria na Câmara e destacou o longo percurso até a aprovação na CCJC. “É uma luta de 12 anos. Esse projeto vai salvar vidas, evitar tragédias e garantir mais segurança nas nossas cidades”, afirmou o parlamentar.

Leia a íntegra do Projeto de Lei
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1293662&file_name=Avulso%20PL%206014/2013
Com informações da Comunicação do Confea
N856, 30/10/2025

“Universidade A Voz do SESMT”
Sábados das 8 às 9 horas
Com Alfredo Luiz e Humberto
[NO RÁDIO – NO INSTAGRAM](#)

“Café com Segurança”
Sextas-feiras às 7h30
Com Iva Barbosa (IvaBella)
[NO INSTAGRAM](#)

“Gestão de SST de A a Z”
Quartas-feiras às 19 horas
Com Johan Barbosa
[NO INSTAGRAM](#)

“Justiça no SESMT”
Sábados das 9 às 11 horas
Com Sylvio Silomar
[NO YOUTUBE](#)

“CIPAcasST com PJ Show”
Segundas-feiras às 20h27
[NO YOUTUBE](#)

“Abril Verde Cast”
Sábados das 7 às 9 horas
Com Nivaldo Barbosa e Amigos
[NO RÁDIO - NO YOUTUBE](#)

**ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

EXAMES MÉDICOS COMPLETOS

LAUDOS E PROGRAMAS PARA SEG. TRABALHO E PREVIDÊNCIA

TREINAMENTOS DE TODAS NRs E OUTROS

18-3622-5385 – 18-3622-8863 - 18 98204-1142
prevseg_ata@yahoo.com.br
prevseg-ata.com.br

CONTATOS:
 (18) 99635-3275
 (18) 99122-6955
 (18) 99110-0486
 <https://guarainsp.com.br/>
 comercial@guarainsp.com.br
 guarainsp@outlook.com

**GUARAINSP**
INSPEÇÃO E CALIBRAÇÃO

REDES SOCIAIS:
 @guarainsp
 Guarainsp
 Guarainsp Inspeção e Calibração

Somos referência em serviços de engenharia mecânica voltados à prestação de serviços, assistência técnica, inspeção de equipamentos, ajuste de válvulas de segurança, manômetros e pressostatos, principalmente para o segmento industrial. Desenvolvemos atividades de consultoria e implementação de processos de gestão NR 13, auditorias, inspeções de caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques de armazenamento, além de ensaios não destrutivos, projetos de engenharia, assistência técnica, treinamento de operadores de caldeiras e unidades de processo (vasos de pressão), compra e venda de dispositivos de controle (válvulas e manômetros).

INSPEÇÃO DE CALDEIRA


INSPEÇÃO DE VASO DE PRESSÃO


INSPEÇÃO DE TANQUES


INSPEÇÃO DE TUBULAÇÕES


INSPEÇÃO DE VÁLVULA


INSPEÇÃO DE MANÔMETRO


TREINAMENTOS CONFORME NR 13


ATENDIMENTO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Distribuição gratuita. Permitido imprimir no formato A3 para uso interno - Direitos Reservados - www.norminha.net.br - TM&M Ltda. - 07843347000145 - Norminha 856 - 30/10/2025 - Fim da Pág. 12/13

Produtos de limpeza ficam mais baratos em setembro, aponta pesquisa da APAS e Fipe

Norminha 856, 30/10/2025

Lavar roupa e manter a casa limpa ficou mais barato em setembro. O grupo de artigos de limpeza apresentou deflação de 1,24% no mês, revertendo a alta de 0,55% registrada em agosto, segundo o Índice de Preços dos Supermercados (IPS), elaborado pela APAS - Associação Paulista de Supermercados em parceria com a Fipe.

Os produtos de maior consumo foram os que mais contribuíram para a queda. No segmento de limpeza de roupas, o sabão em pó teve recuo de 2,63%, seguido pelo amaciante (-1,91%) e pelo alvejante (-1,33%). Já entre os itens de limpeza doméstica, destacaram-se as reduções do sabão em barra (-1,17%) e do desinfetante (-1,44%).

No acumulado de 12 meses, produtos como esponja de aço (-5,16%) e pano de limpeza (-0,47%) apresentaram as maiores quedas, indicando maior estabilidade entre os itens de menor valor unitário e com forte presença de marcas regionais.

De acordo com o diretor da regional da APAS de Presidente Prudente, Márcio Cavalaro, a retração registrada em setembro é resultado de



Itens como sabão em pó, amaciante e desinfetante registraram quedas entre 1,33% e 2,63% no mês

ajustes no atacado e de uma leve melhora na cadeia de suprimentos. “O preço de produtos básicos, como sabão em pó e desinfetante, começou a cair um pouco, depois de um período de reajustes. Isso traz um certo alívio para o consumidor. A gente nota que o cliente está comprando com mais estratégia, busca as embalagens maiores, aproveita as ofertas e confia nas marcas regionais. É um jeito de manter o carrinho cheio sem pesar tanto no orçamento “conclui.

N856, 30/10/2025

Crédito rural vira alerta no campo: endividamento de produtores cresce e exige atenção jurídica

Norminha 856, 30/10/2025

O que deveria ser o motor do agronegócio brasileiro tem se tornado, para muitos produtores, um problema. O crédito rural, usado para fomentar a produção, em muitos casos expõe os produtores do campo a juros abusivos, contratos complexos e endividamentos crescentes — cenário que acende um alerta sobre as operações financeiras no setor.

A alta da inadimplência entre produtores rurais está ligada a contratos mal estruturados, que embutem cobranças excessivas e condições pouco claras. Juros compostos, taxas administrativas e capitalização irregular transformam o crédito em dívida impagável, levando muitos produtores à judicialização para tentar reverter os prejuízos.

Segundo o advogado e especialista em direito do agronegócio, Rafael Guazelli, o crédito rural exige atenção redobrada quanto às condições contratuais. “Muitos produtores acabam aceitando contratos com cláusulas que passam despercebidas, mas que aumentam de forma significativa o valor da dívida. São detalhes como prazos de reajuste, juros embutidos e taxas cumulativas, que comprometem a rentabilidade da safra e colocam o produtor em desvantagem diante dos bancos”, alerta.

O endividamento crescente tem reflexos que ultrapassam o campo. A restrição ao crédito reduz o poder de investimento, compromete o ciclo produtivo e afeta toda a cadeia do agronegócio — do fornecimento de insumos à comercialização final.

Dados da Serasa mostram que a inadimplência entre produtores rurais atingiu 7,9% no primeiro trimestre de 2025, um aumento de 0,9 ponto percentual em relação ao mes-



Juros compostos e contratos complexos elevam risco financeiro no agronegócio, aponta especialista

mo período do ano anterior, confirmando a tendência de alerta financeiro no setor.

O crédito rural perde sua função de impulsionar o crescimento quando o endividamento ultrapassa a capacidade de retorno do produtor. Os contratos complexos exigem atenção aos fatores de proteção para o produtor rural. “Antes de contratar qualquer operação de crédito rural, o produtor precisa compreender o impacto jurídico e financeiro de cada cláusula. A análise preventiva, feita com base técnica, é o que diferencia uma decisão estratégica de um endividamento desnecessário”, destaca Rafael Guazelli.

Mais do que uma questão financeira, o controle sobre o crédito rural representa segurança jurídica e continuidade para o agronegócio. Com gestão criteriosa e acompanhamento especializado, o produtor transforma o crédito em instrumento de crescimento — e não em fator de risco.

Rafael Guazelli Advogado especialista em Direito Tributário, Bancário e do Agronegócio

N856, 30/10/2025

Treinamentos operacionais com bombeiros e indústrias reforçam protocolos contra riscos químicos

Norminha 856, 30/10/2025

Um treinamento operacional essencial, voltado ao atendimento de emergências com produtos perigosos, foi realizado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), em Palhoça, no dia 14 de outubro.

A ação reuniu diversas Organizações de

Bombeiros Militares (OBMs) pertencentes ao 10º Batalhão de Bombeiros Militar (10º BBM), abrangendo as guarnições de Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São José, Seraria, Pinheira, Palhoça, Biguaçu e Governador Celso Ramos. O principal objetivo da iniciativa foi aprimorar os conhecimentos técnicos e operacionais das equipes, garantindo uma atuação segura e eficiente em ocorrências que envolvam substâncias químicas ou materiais perigosos.

Treinamentos atualizam conhecimento

Segundo o Centro de Comunicação Social do CBMSC, durante o período da manhã, os participantes receberam uma instrução técnica de alto nível. O professor e mestre Marcelo Schappo ministrou uma aula com foco no tema “Emergências com Materiais Radioativos”, proporcionando aos bombeiros uma atualização sobre protocolos de segurança e procedimentos de resposta específicos.

Na parte da tarde, a capacitação foi conduzida pelo major Marcelo Della Giustina da Silva, subcomandante do 10º BBM e presidente da Coordenadoria de Emergências com Produtos Perigosos. O militar abordou os fundamentos do atendimento, destacando os aspectos teóricos e práticos cruciais para o correto gerenciamento dessas situações de risco.

Em seguida, foi realizado um simulado prático abrangente, que incluiu:

- Procedimentos de contenção e confinamento de vazamentos.
- Ambientação e uso de equipamentos específicos.
- Seleção adequada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e dos Equipamentos de Proteção Respiratória (EPRs).
- Técnicas corretas de descontaminação de pessoal e materiais.

O treinamento reforçou o compromisso do 10º BBM com a formação continuada e a padronização dos atendimentos operacionais, assegurando que as guarnições estejam sempre preparadas para atuar com segurança e eficiência nas mais diversas situações de risco.

N856, 30/10/2025

Conecte-se ao novo jeito de fazer SST!

A **Negocia Trampo** é a plataforma que aproxima profissionais, consultorias e fornecedores da área de Saúde e Segurança do Trabalho, tudo em um só lugar.

Para profissionais
Encontre oportunidades, amplie sua rede e preste serviços para empresas e consultorias.

Para consultorias
Localize rapidamente profissionais qualificados, reduza custos e aumente a sua capilaridade.

Para fornecedores
Apresente suas soluções e conecte-se a quem realmente precisa dos seus serviços.

Simple. Seguro. Conectado.

Na **Negocia Trampo**, você negocia, executa e cresce junto com quem faz o mercado de SST acontecer.



@negociatrampo



Saiba mais em negociatrampo.com.br



calçado profissional antiderrapante

Eu recomendo !

Tênis Ref. BB80 CA nº 37.212

(Dedé Santana)



Solado Antiderrapante SRC
(o grau mais elevado teste de escorregamento)

31 ANOS
1994 - 2025

Soft Works

PROFESSIONAL SHOES

Associação Nacional de Indústrias de Material de Proteção e Proteção do Trabalho

(16) 3703-3240 epi@softworksepi.com.br

www.softworksepi.com.br

